



# Diário Oficial

Nº 9.665- Ano XXXIX  
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 04 de junho de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 112/2009 QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BANHEIROS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS”**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 03 DE JUNHO DE 2009.  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
OFÍCIO Nº 112/2009.

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 112/2009 que “Dispõe sobre a Concessão de Serviço Público, precedida de execução de obra pública, para construção de banheiros públicos e exploração da atividade de disponibilização de banheiros na região central do Município de Campinas”.

#### **SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 112/2009 que “Dispõe sobre a Concessão de Serviço Público, precedida de execução de obra pública, para construção de banheiros públicos e exploração da atividade de disponibilização de banheiros na região central do Município de Campinas”.

Inobstante os admiráveis motivos que inspiraram o projeto de lei em tela, motivos de mérito e de ordem constitucional recomendam o veto total à proposição.

De início, vale consignar que a Secretaria de Urbanismo manifestou-se contrária à presente iniciativa, aduzindo que estão em fase final de estudos projetos de sanitários públicos, os quais integram uma intervenção de requalificação urbana, que será implantada na zona central da cidade de Campinas. Acrescenta, ainda, que estão sendo desenvolvidos estudos, em paralelo, relativos à implantação de unidades sanitárias de uso público, analisando a sua melhor distribuição, as questões de sua manutenção e operação, bem como os cuidados com o aspecto arquitetônico face ao mobiliário público existente.

No aspecto jurídico, cabe observar que a iniciativa encontra-se maculada com vício formal. Note-se que dispõe sobre a concessão de serviço público, precedida de execução de obra, ato administrativo de competência do Prefeito Municipal. Neste sentido, a propositura invade campo de competência privativa do Chefe do Executivo, o qual, na qualidade de Administrador do Município, concentra as atribuições de planejamento, organização e direção dos serviços e obras da Municipalidade.

Neste sentido, a ingerência do Legislativo no campo de atuação do Executivo fere frontalmente a harmonia e independência entre os poderes, estatuída na Constituição Federal, caracterizando usurpação das funções do Chefe do Executivo (art. 45, II, art. 62 da Lei Orgânica do Município de Campinas cc. artigos 5º e 24 da Constituição do Estado de São Paulo).

Assim já decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

**“INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei Municipal nº 1.636/05 município de Jarinu – **Vício de Iniciativa** – **Usurpação de atribuições pertinentes a atividades próprias do Poder Executivo, relativas ao planejamento, regulamentação e gerenciamento dos serviços públicos municipais, violando ao princípio da independência e harmonia entre os poderes** – Violação aos princípios orçamentários constitucionais ao estabelecer a criação de despesa pública sem indicar os recursos disponíveis para atender aos novos encargos – Artigo 25 e 176, I da Constituição Paulista – Aplicação – Necessidade – Ação Procedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 121.555-0/5 – São Paulo – Órgão Especial do Tribunal de Justiça – Relator Souza Lima – 8.3.06 – VU – Voto nº n/c) DMO Cabe notar, ainda, que o fato do projeto da lei ser mera autorização não lhe retira o efeito de dispor sobre matéria alheia à iniciativa dos parlamentares.

Neste sentido encontra-se o entendimento de nossos tribunais, permitindo-nos transcrever alguns recentes precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

**ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei autorizativa – Ao autorizar o Governo a realizar algo de que não necessita autorização, pois se insere em suas próprias atribuições, o legislativo, na verdade, compele a Administração a subordinar-se à sua discricionariedade – **Vulneração ao princípio da separação de poderes** – Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 138.568-0/3 – São Paulo – Órgão Especial – Relator: Renato Nalini – 14.08.07 – v.u.)

**ACÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei que autoriza o Prefeito a complementar sistema de monitoramento por câmeras dos estabelecimentos de ensino do município – Lei autorizativa – Invasão da esfera de atribuições cometida ao Chefe do Executivo – Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 140.165-0/4 – São Paulo – Órgão Especial – Relator: Renato Nalini – 21.03.07)

Além da defeituosa iniciativa, verifica-se, que o projeto de lei em tela não indica as fontes de recursos próprios para atender aos encargos decorrentes de sua execução, em total desacordo com os preceitos contidos no art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo e 48 da Lei Orgânica do Município; restando, s.m.j., imprecisa e inconsistente a redação do art. 8º da proposição.

Cabe aqui ressaltar que a indicação dos recursos necessários para a execução de projetos de lei propostos deve ser feita de forma clara e precisa, de modo que não suscite dúvidas acerca de suas fontes. Sobre o tema, permita-nos a transcrição do entendimen-

to esposado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** - Lei municipal - Instituição do Programa de Apoio à Família do Idoso - Matéria orçamentária e de gestão administrativa - Projeto de lei de iniciativa do Legislativo - Usurpação da competência exclusiva do Chefe do Executivo - **Criação de despesas sem a respectiva previsão de receita** - Afronta ao princípio da separação e harmonia dos poderes - Ofensa aos artigos 5º, 24, § 2º, 25 e 144, todos da Constituição Estadual - Ação direta procedente.

(Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 105.140-0/4 - São Paulo - Órgão Especial - Relator: Marco César - 10.03.2004 - V.U.) JUBI 95/04

Portanto, as inconstitucionalidades que viciam a presente iniciativa a impedem de prosperar.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 03 de junho de 2009  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### LEI Nº 13.596 DE 03 DE JUNHO DE 2009

*Dispõe Sobre Disponibilizar a Vacina Antigripe a Todos os Funcionários Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica, através desta lei, estabelecido que todos os funcionários públicos municipais da cidade de Campinas/SP terão disponibilizado, independentemente da idade, a vacinação “antigripe”.

**Art. 2º**- A Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Secretaria de Recursos Humanos, informará aos mesmos, local e data para que a vacinação ocorra, sem ônus ao servidor.

**Parágrafo único** – Será estendida esta vacinação a todos os servidores públicos municipais, concursados ou comissionados, da administração pública direta ou indireta, suas autarquias, Câmara Municipal de Campinas e servidores estaduais e federais que estejam lotados na Municipalidade por concessão ou comissionamento.

**Art. 3º**- As despesas correrão pela Secretaria Municipal de Saúde, por verba própria destinada à prevenção de patologias ou, na ausência de recursos da mesma, serão providos do Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de junho de 2009  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

AUTORIA: VEREADORES RAFA ZIMBALDI E THIAGO FERRARI  
PROT.: 09/08/5.423

### LEI COMPLEMENTAR Nº 26 DE 03 DE JUNHO DE 2009

*Altera Dispositivos da Lei Complementar n. 15, de 27 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o Plano Diretor do Município*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 101 da Lei Complementar n. 15, de 27 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 101** – Os projetos de lei dos Planos Locais de Gestão, previstos no § 1º do art. 19 desta Lei Complementar, serão encaminhados à Câmara Municipal até dezembro de 2010. ....” (NR).

**Art. 2º** - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de junho de 2009  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
PROT.: 08/10/33.156

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**Processo Administrativo nº 08/10/47.738 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 008/2009 - **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo de laboratório.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise técnica das propostas, realizada pela SMS às 972/1045, **decide** por: **01. CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, conforme segue:

- **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 60, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);  
- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 06, 07, 09, 13,

14, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 61, 64, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 82, 83 e 84, no valor total de R\$ 105.908,05 (cento e cinco mil novecentos e oito reais e cinco centavos);  
 - **BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 05, 08, 11, 76 e 87, no valor total de R\$ 4.503,06 (quatro mil quinhentos e três reais e seis centavos);  
 - **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.** para o item 62, no valor total de R\$ 3.788,70 (três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);  
 - **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A** para o item 85, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);  
 - **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.** para os itens 01, 02, 04, 10, 12, 15, 16, 17, 22, 56, 57, 58, 59, 63, 66, 67, 68, 70, 77, 80 e 88, no valor total de R\$ 7.167,65 (sete mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**2. DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, pelos motivos indicados:

a) por deixarem de apresentar Registro ou Cadastro ou Certificado de Isenção do material no Ministério da Saúde, desatendendo o subitem 9.1.3 e incorrendo nos subitens 11.2 e 11.2.15 do edital:

- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 23;  
 - **COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORT. BIO-SCAN LTDA.** para os itens 10 e 12;  
 - **INTERLAB DISTRIB. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A** para os itens 53 e 72;  
 - **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** para os itens 12, 41 e 47.

b) por deixarem de apresentar amostra do produto, desatendendo o subitem 9.2.7, incorrendo no que prescrevem os subitens 9.2.7.3, 11.2 e 11.2.11 do edital:

- **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA.** para os itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53;

- **BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 09;

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A** para os itens 19, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 56 e 60;

- **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.** para os itens 54, 55 e 74;

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** para os itens 12, 24, 54, 55, 84 e 87.

c) por cotarem produto em desacordo com as especificações do Anexo I – “Formulário Cotação de Preços”, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.13 do edital:

- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 12, 25, 54, 62, 63, 86 e 87;

- **BIOSYSTEMS – COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 12;

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A** para os itens 13, 53, 61, 70 e 72;

- **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.** para os itens 14, 18, 19, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 83, 84 e 87;

- **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORAT. LTDA.** para os itens 63 e 72.

d) por apresentarem propostas com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.5 do edital:

- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 23;

- **COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA.** para os itens 05, 09, 12, 21 e 48;

- **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A** para os itens 14, 53, 61, 63, 70 e 86;

- **LABCENTER MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.** para os itens 03, 05, 07, 11, 13, 14, 19, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 84 e 86;

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** para os itens 01, 02, 03, 04, 08, 15, 23, 41, 63, 73, 74, 79 e 80.

**03. DESCONSIDERAR** a proposta da empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** em decorrência da não prorrogação da validade de sua proposta, conforme documentos acostados as fls. 1046/1049.

**04. DECLARAR FRACASSADOS** os itens 03, 23, 25, 41, 54, 79 e 86 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e **DESERTO** o item 78 por não lograr interessados na apresentação de propostas.

Não havendo interposição de recurso, as licitantes vencedoras deverão apresentar o documento solicitado no subitem 9.1.4.1, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Os preços a serem registrados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentos de fls. 05 a 137-B.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Centro, em Campinas – SP, nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 02 de junho de 2009

**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**

Presidente

**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**

Membro

**SIMONI APARECIDA CONTANT**

Membro

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 084/2009** - Processo Administrativo nº **08/10/55.113** - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de alambrado, mourão, escora e confecção de diamante, com fornecimento de materiais. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **25/06/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na

Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 085/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/17.916** - Interessado: Secretaria Municipal de Administração (SMA) - Objeto: Registro de Preços de baterias automotivas. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **29/06/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 086/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/16.241** - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Objeto: Registro de Preços de dormentes. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **03/07/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 087/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/16.937** - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Objeto: Registro de Preços de ferramentas. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **01/07/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 088/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/16.936** - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Objeto: Registro de Preços de pedras mosaico. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **08/07/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 089/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/15.034** - Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) - Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **06/07/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 090/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/16.242** - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP) - Objeto: Registro de Preços de tubos e canaletas de concreto. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **14/07/2009 às 09h30min.** O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), **a partir do dia 08/06/2009**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 01 de junho de 2009

**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 097/2009** - Processo Administrativo nº **09/10/20.742** - Interessado: Secretaria Municipal de Cultura (SMC) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de infraes-

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

trutura para realização da Festa Junina 2009 Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **19/06/2009 às 09h30min.** O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 03 de junho de 2009  
**GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
Pregoeira

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 08/10/51743 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Convênio n.º 25/08 Termo de Aditamento de Convênio n.º 15/09 Conveniada:** Sociedade Campineira de Educação e Instrução, Mantenedora da PUCC e do Hospital e Maternidade "Celso Piarro" **Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 24 meses, a partir de 22/01/09, e acréscimo no valor de até R\$ 152.662.844,38 **Assinatura** 22/01/09.

**Processo Administrativo n.º 04/10/27712 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 60/04 **Contratada:** RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A **Termo de Contrato n.º 423/04 Termo de Re-Ratificação n.º 04/09 Objeto:** Retificação da Cláusula Terceira – Do Valor, do Termo de Aditamento n.º 123/08. **Assinatura:** 02/06/09.

**Processo Administrativo n.º 09/10/8686 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta n.º 40/09 **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – SANASA CAMPINAS **Termo de Contrato n.º 52/09 Objeto:** Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos órgãos pertencentes à estrutura administrativa da SMC **Prazo:** 24 meses **Valor:** R\$600.000,00 **Assinatura:** 03/06/09.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Campinas e a Comissão Eleitoral para Conselheiros Tutelares gestão 2009-2012, no âmbito de suas competências legais, **DECIDEM DEFERIR** a inscrição de **MARLI APARECIDA CHIARELLI ANACLETO**, R.G. 18.798.805-5, conforme Edital 001/09.

Campinas, 03 de junho de 2009  
**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente CMDCA

(04, 05, 06/06)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 024/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, **RESOLVE:**

**Suspender temporariamente**, por três (3) meses, as análises para certificação dos Programas de Aprendizagem Profissional, em virtude da revisão e atualização da Resolução 13/2004 CMDCA que norteia e estabelece critérios para esta área programática.

Campinas, 03 de junho de 2009  
**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente do CMDCA

(04, 05, 06/06)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 025/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **02 de junho de 2009**

**RESOLVE:**  
**APROVAR:** Destinações Eventuais ao FMDCA do mês de **Abril/2009**.  
**Obs:** Planilha contendo entidades e valores das destinações, disponível para consulta, na Secretaria do CMDCA

Campinas, 03 de junho de 2009  
**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente do CMDCA

(04, 05, 06/06)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 026/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **02 de junho de 2009**

**RESOLVE:**  
**APROVAR:** a concessão **PROVISÓRIA** de registro à entidade "Associação de Assistência Bem-Me-Quer" C.N.P.J. 46.044.996/0001-38 sito à Rua Luzitana, 725- Centro, sob o n.º **162**.

Campinas, 03 de junho de 2009  
**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
Presidente do CMDCA

(04, 05, 06/06)

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DOS FUNDOS - FICC NOTIFICAÇÃO

De acordo com o item 10.1 do Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2008/2009; **NOTIFICAMOS** aos proponentes abaixo relacionados, que tiveram seus projetos culturais aprovados e que não apresentaram, no período de 28 de abril de 2009 a 18 de maio de 2009, a documentação requerida, tiveram seus projetos **inabilitados:**

- FERNANDO XAVIER DA SILVA  
- IVONE CACADOR  
- MARIA SILVIA TOLEDO BALIELLO  
- MARLON ANDREY BARBOSA  
- SEBASTIÃO VITOR ROSA  
- CENTRO DE CIÊNCIAS LETRAS E ARTES

**EURÍDICE PALMA**

Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos - FICC

(03, 04, 05/06)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 05/10/30680 - Interessado(a): LUIZ SÁVIO CANABRAVA - Código Cartográfico: 4311.62.31.0002.01001.**

**COMUNICAMOS** que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: - **Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cópia de RG do outorgante e do outorgado, nos termos da IN-DRI-SMF n.º 001/2003, visto que a Procuração existente no protocolo 07/10/8912 expirou em 24/08/2007 ou, cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdictionado o imóvel; ou, cópia do Contrato de Financiamento lavrado pela COHAB; ou, cópia da Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, todos nos termos dos Arts. 24 a 26 do Decreto Municipal 15358/05.** O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço <http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/legtrib.htm> ou obtida junto ao guichê 03, no Paço Municipal.

**PRISCILA MOREIRA SOARES**  
Agente Fiscal Tributário - matr:63011-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o contribuinte: **Cooperativa Médica Campinas Coopersmeca**- CNPJ:45.098.787/0001-04 – CCM:19116-7, na forma disposta nos arts.19, 20, 21, 22, inc.III, e 23 da Lei Municipal n.º13.104, da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa de n.ºs 001306/2009, 001307/2009, 001308/2009, 001309/2009, 001310/2009, 001311/2009, 001312/2009, 001313/2009, 001315/2009 e 001316/2009 pelo descumprimento de obrigação tributária, e de n.ºs 000495/2009 pelo descumprimento de obrigação acessória.

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO Protocolado: 04/10/59575

**Requerente: Carlos Fernando Fiorini.**  
**Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição no ISSQN.**  
Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal n.º 15.356/05, **indeferir** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal n.º 15.350-8 na data solicitada, em virtude do contribuinte ter deixado de apresentar prova plena, de acordo com o que determina o art. 19 da Lei Municipal n.º 12.392/05 c/c art. 64, § 2º do Decreto Municipal n.º 15.356/05 e c/c art 1º da Instrução Normativa 002/09 – DRM/SF, e de ofício autorizo o encerramento da inscrição municipal em 11/09/2004 (data da protocolização do pedido), de acordo com o disposto no art. 19 da Lei Municipal n.º 12.392/05 c/c art. 64, § 1º, I, "b" do Decreto Municipal n.º 15.356/05, bem como autorizo o cancelamento dos créditos tributários posteriores a data supramencionada, em razão de serem inferiores a 5.000 UFICs.

**LUCIANO FALLEIROS NUNES**  
Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.657-0

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **241ª Reunião Ordinária** que será realizada 3ª feira **dia 09 de junho de 2009, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

**PAUTA:**  
1. Aprovação da Ata da 240ª Reunião Ordinária;  
2. Apresentação das minutas dos Projetos:  
**PL n.º 48/09** – Relator André Kaplan; **PLC n.º 12/08** – Relatores Débora V. Frazatto; Lauro L. Francisco Filho e Gabriel Rapassi; **PLC n.º 01/09** – Relatores Gilberto V. de Azevedo Jr. e Tiago F. de Arruda e Aguirre; **PLC n.º 02/09** – Relator Alair R. Godoy.  
3. Discussão dos Projetos de Lei Complementar: **03/09:** DETERMINA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NOS PASSEIOS PÚBLICOS DOS ACESSOS DE ESTACIONAMENTOS COM CAPACIDADE PARA MAIS DE CINCO VEÍCULOS ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES À LEI COMPLEMENTAR n.º 09 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 E LEI ORDINÁRIA n.º 11.455 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002; **04/09** – PERMITE AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL REALIZAR, SOB SUA RESPONSABILIDADE, O TRANSPLANTE, A INTERVENÇÃO EM SUA PROPRIEDADE, DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ATRAVÉS DE ALTERAÇÃO À LEI ORDINÁRIA n.º 11.571, DE 17 DE JUNHO DE 2003; **05/09** – DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL PARA EMISSÃO E/OU RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
4. Informe da Diretoria e Conselheiros.

Campinas, 03 de junho de 2009  
**IVALDO DORO**  
Presidente CMDU

(04, 05, 06/06)

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA/CAMPINAS) ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2008

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 14:00 horas, realizou-se na sala 118, do CETATE (CATI), na Avenida Brasil, n.º 2340, a octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com as presenças dos seguintes conselheiros, no exercício da titularidade: Mayla Porto (Macrozona 4), Maria Fernanda Chiochetti (Seplama), Janete do Prado Navarro (Saúde), Alexandre Marchioni de Almeida (Assuntos Jurídicos), Déa Rachel E. de Carvalho (Casa), Edson Roberto Navarrete (Infraestrutura), Walquíria Sonati (Habitação), Maria José Adami (Educação), Alberto Mendes Gomes (Sanasa), Alcides Mamizuka (FJPO), André Furtado (Embrapa), Dionete Santin (Unicamp), Roseli Torres (IAC), José Augusto Maiorano (CATI), Tércia Pilomia (AREA), André Masili (AELO), Peter Traue (Habiçamp), Márcia Rosane Marques (Sindicato Rural), Renata Barreto Freire (Sindicato Bancários), Ângela Podolsky (Macrozona 1), Victor Petrucci (Macrozona 2), Gilberto P. de Almeida (Macrozona 3), Dirce Ogihara (Macrozona 6), Márcia Côrrea (PROESP), Rogério Lobo Patiri (Brasil Futuro Ambiental), Deise Nascimento (Instituto Árvore da Vida) e Hélio Shimizu (Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra). Presença de conselheiros suplentes: Ney Hoffmann (Macrozona 2), Paulo

Odorísio (Seplama), José Geraldo de Souza (Infraestrutura), Telma Vicentini (Infraestrutura), Rosemeire Fassina (Sanasa), Márcia Vigorito (Sanasa), Francisco de Lagos Viana Chagas (FJPO) e Bruno Espinosa Dorigon (Associação Trabalhista Ambiental). Presença de Ricardo Cohen representante da Associação dos Moradores do Jd. Sta. Cândida e dos coeducandos Vânia de Carvalho e Hugo Telles. A presidente começa a reunião agradecendo a CATI por mais uma vez abrigar a reunião do Comdema. Cumprimenta e agradece a presença dos Secretários Municipais (Lagos, Carlos Henrique, Alair, Jarreta e Pupo), os diretores e servidores da prefeitura e os cidadãos presentes. Como há muita gente, pede para os conselheiros tomarem assento na parte da frente da sala, ficando os demais ao fundo, porque, inclusive, a reunião estará sendo gravada e filmada. Dá início aos trabalhos dizendo ter informação que existem alguns ofícios acerca da mudança de titularidade de conselheiros para ser comunicado ao pleno e este deve ser o primeiro ato da reunião, para que estes conselheiros possam, inclusive, assinar a lista de presenças. O conselheiro Peter pede para saber quais são os conselheiros, a presidente informa que é justamente isso que vai fazer, porque como há alteração de titulares é preciso saber quem são para estes poderem fazer uso da palavra, tendo em vista que apesar das reuniões do Comdema serem abertas ao público, somente os conselheiros tem direito a voz, sendo que somente os conselheiros titulares tem direito a voto, a não ser que o pleno assim o decida, ou a presidência, regimentalmente abra espaço para alguma manifestação. A seguir a presidente pergunta quem tem ofício de mudança de conselheiros para entregar, tendo recebido os mesmos, informa que existe sobre a mesa da presidência vários ofícios sobre a alteração de membros representantes com assento no Conselho. A seguir passa a ler todos eles. O primeiro é da Fundação José Pedro de Oliveira – Mata de Santa Genebra, informando que está trocando o conselheiro suplente André Luiz Von Zuchin por Francisco de Lagos Vianna Chagas, Secretário de Cultura do município, que passa a representar esta instituição. A presidente constata que como o conselheiro titular Alcides Mamizuka está presente, quem vai atuar como titular, Mamizuka ou Lagos? A resposta é que Mamizuka é o titular e Lagos o Suplente. O segundo ofício é da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos informando a substituição do conselheiro titular Ivo Papaiz por Alexandre Marchhioni Leite de Almeida. Então, de acordo com o ofício, como o Ivo não está presente, o Alexandre passa a exercer a titularidade da Secretaria a partir de agora. O terceiro ofício é da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, comunicando a relação de seus novos representantes, tendo em vista o desligamento funcional de sua representante titular daquela Secretaria, conforme ato publicado no Diário Oficial do Município de 24/11/09. Os representantes da Seplama passam a ser os seguintes: Titular, Maria Fernanda Chiochetti, 1º Suplente, Marilís Busto Tognoli e 2º Suplente, Paulo Lísias Odorísio. Como Mayla era a titular, Fernanda que está aqui presente, hoje passa a ser a titular da Seplama. Finalmente, temos um quarto ofício do representante da Macrozona 04, a Associação dos Moradores do Jd. Sta. Cândida, quem vem informar ao Conselho a substituição de titularidade de Ricardo Mac Corden Cohen, por Mayla Yara Porto. Então, com esta mudança também, o conselheiro Ricardo aqui presente, deixou de ser o titular e Mayla passou a ser a representante titular da Macrozona 04 neste Conselho. Dito isto, e estando o pleno ciente e de acordo, nós vamos proceder às alterações na lista de presença, para que todos possam assiná-la, conforme as novas investiduras. A presidente solicita ao conselheiro Shimizu para providenciar as alterações e coletar as assinaturas de todos os presentes. Retomando, diz que vai dar seqüência aos pontos da ordem do dia, quando o conselheiro Lagos interrompe para pedir uma questão de ordem. A presidente diz que somente pode levantar questão de ordem os titulares, como o representante titular da FJPO está presente, é ele quem tem que falar. O conselheiro Lagos insiste e diz que vai fazer apenas um comentário. O Secretário Lagos inicia dizendo que é preciso ficar esclarecido, que a conselheira dona Mayla Yara Porto exerce a função de presidente do conselho, após a indicação feita pela Secretaria de Planejamento, razão pela qual o cargo ficou vago. Mayla interrompe o Secretário para dizer que isto não é um comentário, Lagos insiste e diz que é necessário que este conselho faça uma nova eleição em data a ser marcada do presidente do conselho, uma vez que o cargo ficou vago. A presidente diz que vai manter a ordem regimentalmente, que o comentário que o Secretário fez está registrado e pergunta se há a manifestação de algum outro conselheiro. O representante do jurídico, Alexandre, diz que quer se manifestar enquanto novo conselheiro deste órgão, e solicitar para que seja colocada em votação a questão da nova eleição para presidente em face do desligamento da senhora Mayla dos quadros da Seplama. A conselheira Dionete pergunta se o cargo de presidente é do órgão que o conselheiro representa, ou daquele que foi eleito pelos pares? Mayla responde que é daquele que foi eleito pelos pares. Não é a Seplama que é presidente do Comdema, mas a conselheira Mayla, que foi eleita pelos demais conselheiros é que é a presidente do Comdema. A conselheira Walquíria levanta a questão que os nomes terão que ser publicados no Diário Oficial, assim, entende que eles somente tem validade após isso, e indaga se houve assembleia geral da Associação dos Moradores do Jd. Sta. Cândida para aprovação do nome da Mayla como conselheira. Vocês têm os documentos de registro dessa associação e a ata de fundação, que são documentos que sempre se pede para poder participar de qualquer conselho? Eu queria saber sobre a legitimidade desta associação. O conselheiro Victor toma a palavra para dizer que o nosso funcionamento é regular, mas estamos frente a um fato inusitado e a tentativa de eliminação da Mayla é real, nós podemos ficar fingindo que não está acontecendo nada. A destituição dela é política e esta é uma ação contra o Comdema e não contra a Mayla, pois todos assinamos todas as manifestações que foram feitas até o momento. Portanto, a minha proposta é a presidência permanecer do jeito que está, pois ela é legítima, uma vez que ela continua a ser conselheira titular. Eu como cidadão de Campinas e representante da Macrozona 02, proponho que a Mayla seja confirmada sem nova votação, pois nós acatamos isso aí. A seguir, Ricardo, representante da Associação de Moradores do Jd. Sta. Cândida responde a Walquíria, dizendo que todos os documentos comprobatórios do funcionamento da Associação, estatuto, inclusive, foram encaminhados ao Conselho quando da eleição desta gestão, assim como acontece com todas as entidades que pretendem participar do Conselho, não são eleitas aquelas que não preenchem os requisitos. Quanto à questão de tirar a minha titularidade e dar para a Mayla, esta é uma questão interna da Associação, e uma decisão como essa é uma prerrogativa do conselho diretor da Associação, e pelo estatuto quem participa são os associados e não o bairro como um todo. O conselheiro diretor está ciente e temos ata disso inclusive. Em seguida a conselheira Márcia Corrêa diz que nós elegemos a Mayla presidente do Conselho e não votamos na Seplama. A Mayla a meu ver é quem reúne a maior capacidade para dirigir um conselho desse porte, pelo seu conhecimento de leis que é profundo, pela sua coerência em conduzir uma assembleia, o que não é fácil, pela sua capacidade de articular e conduzir para que todas as entidades se manifestem de igual forma. Então, quando nós votamos na Mayla para presidente, nós votamos na Mayla para presidente. O golpe que a meu ver está sendo dado no conselho, não é no conselho, é na sociedade civil organizada da cidade de Campinas. Eu vejo isso como um ato contra a democracia ambiental e a capacidade que uma cidade como Campinas, teria de ter um conselho a sua altura. O conselheiro Lagos questiona a longa fala de Márcia, a presidente informa, que ela como é titular, tem a palavra por até 3 minutos e ele como é suplente tem a palavra por um minuto. Márcia diz que é conselheira também da Fundação José Pedro de Oliveira que cuida da Mata Santa Genebra, e que é a primeira vez que ela está vendo o presidente do conselho, Secretário de Cultura Lagos, muito prazer. Sou uma pessoa militante das questões ambientais na cidade de Campinas, e esta é a primeira vez que eu me encontro com o presidente do Conselho da FJPO. Na seqüência, o conselheiro Hélio Shimizu cumprimenta os Secretários Municipais, funcionários da prefeitura e público presente. Diz que apesar de ser conselheiro suplente no segmento de entidades ambientalistas, hoje ele está no exercício da titularidade. Assim como foi membro titular na gestão passada, onde disputou a eleição de presidente contra a Mayla, perdeu a eleição para ela e foi vice-presidente durante dois anos. Nesse período construímos uma relação de confiança, de espírito público, de compromisso do Comdema com a cidade e com a preservação ambiental e com a sustentabilidade sócio-ambiental. Mais do que discurso, há a atuação do conselho durante este período, que não se pautou por questões relativas ao governo, pois esta é uma questão que não diz respeito ao Comdema. O foco do conselho é a cidade de Campinas e seu meio ambiente. De modo que eu acho que essa colocação que o secretário Lagos fez, não é adequada do ponto de vista regimental, a eleição é da pessoa, que estava no exercício da titularidade do conselho, que é a situação vigente hoje. Em seguida a conselheira Renata Freire diz que a eleição é individual, eu participei da eleição, e é a pessoa que está sendo eleita, isto que pesa no voto da gente, e as pessoas devem ser iguais na eleição, como é para qualquer eleição, mas é a pessoa que está sendo eleita e não a entidade de bairro ou seja lá o que for. A conselheira Ângela Podolsky, diz que é representante da Macrozona 01, e vem participando deste Conselho a duas gestões, con-

firmando o que todos disseram que dentro deste conselho, a melhor pessoa que pode presidir-lo é a Mayla. Então, eu acho, desculpe a palavra, uma afronta as pessoas que estão chegando agora sugerirem estas mudanças para nós que estamos aqui há vários anos, trabalhando, pensando, abrindo mão de nosso tempo, porque somos todos voluntários, para levar adiante as questões ambientais. Desculpe, mas vocês chegarem aqui dando ordens, é uma falta de respeito para com os conselheiros. Nós temos tido reuniões periódicas, este grupo todo não se formou à toa, eu acho que a nossa escolha já foi feita, ou seja, de que a Mayla é o melhor nome para presidir este Conselho. A seguir o conselheiro Alberto fala que não vê nisso uma tentativa de desqualificar a Mayla, nem moralmente, nem tecnicamente, acho que a coisa não é essa e temos que despassionalizar esta discussão. A sua integridade moral, a sua integridade ética, não resta a menor dúvida. Nós temos hoje aqui algumas questões que temos que considerá-las de forma regimental e equilibrada. O que eu gostaria de saber é se o regimento foi lido, para votarmos a questão, pois, você foi eleita presidente do Comdema, sendo representante da Seplama e deixou de ser representante da Seplama, para ser representante da Macrozona 04. A pergunta é se o mandato vai com você, ou se um novo mandato deve ser instaurado. Todos nós conhecemos a sua história, respeitamos a sua história, não estamos aqui para questioná-la, agora vamos ver regimentalmente qual é a posição para que todos os conselheiros possam ter tranquilidade para tomar sua decisão e poder continuar a olhar você nos olhos. A presidente Mayla diz que vai fazer alguns esclarecimentos, mas antes pede para as pessoas que estão fora da sala entrar e se acomodar. Agradece as presenças dos procuradores do jurídico e funcionários de Administrações Regionais por estarem prestigiando a reunião de hoje do Comdema. Continuando, diz que o Conselho Municipal de Meio Ambiente, é diferente de outros conselhos municipais, como o Condepacc, por exemplo, que está explícito na lei que é presidido pelo Secretário de Cultura, ou o Concidade, onde a lei diz que é presidido pelo prefeito e por delegação passou a ser presidido pelo Secretário de Planejamento. Então, se por ventura, o Secretário de Planejamento for exonerado, automaticamente a vaga não será mais dele, assim como ocorreu com o ex-secretário Vicente Andreu recentemente. Ele saiu e o cargo passou para o novo Secretário de Planejamento Alair Godoy, porque está explícito na lei qual é o ocupante do cargo. No Comdema diferentemente disso, não é por indicação que ocorre a ocupação do cargo de sua presidência, mas por eleição, eleição feita entre os conselheiros e seus pares, e isto significa uma grande diferença, que aliás, é resultado de uma conquista histórica desse Conselho, dessa cidade e de seus movimentos, que assim conseguiu. O Conselho é composto por entidades, mas quem preside e quem coordena as comissões, são os conselheiros pessoas físicas. Nós não estamos aqui tratando da exoneração da diretora da prefeitura, que é uma prerrogativa do poder executivo e não tem nada a ver com esse Conselho. O que está colocado aqui, é que a Seplama, hoje substituiu a conselheira Mayla, pela conselheira Fernanda. E no mesmo momento, a Macrozona 04 indicou Mayla para ser sua representante em substituição ao Ricardo. O raciocínio regimental é: como foi a Mayla conselheira, que foi eleita para presidir o Comdema e não a Seplama, se a Mayla continua na titularidade como conselheira, então ela continua a presidir o Comdema normalmente, porque se o raciocínio não fosse este, nós teríamos que estar colocando na presidência neste momento, a conselheira Fernanda, que é a indicada da Seplama. Tem lógica isso? Não tem. Era essa a questão que eu queria colocar e abro novamente a palavra para comentários antes da gente fazer uma indicação de encaminhamento. Pedindo a palavra, o conselheiro André Masili, diz que faz suas as palavras de Alberto, pois está no Comdema há três anos e a lisura com que a Mayla sempre conduziu os trabalhos, faz com que ele não tenha nenhuma palavra a acrescentar a não ser de elogio. Mas estamos numa situação eminentemente de conflito, que confesso não tenho nem a dimensão de saber toda a sua abrangência. Em momentos assim, a experiência diz que é preciso se ater às questões jurídicas e legais, para as coisas não seguirem um caminho que não desejamos, mas sim, que seja um momento de fortalecimento do Conselho. Eu entendi a sua lógica, achei perfeita, mas corroboro com o Alberto e também queria saber o que diz o regimento. A presidente retoma a palavra, pedindo para os conselheiros que chegaram atrasados se sentarem junto aos outros na parte da frente. Pede ainda desculpas por não haver uma melhor acomodação para todos, mas é que não sabíamos que teríamos hoje toda essa frequência, ainda que o pessoal da CATI se movimentou e tenha conseguido trazer mais cadeiras, o que novamente eu agradeço. Eu queria pontuar o seguinte, esta situação é esdrúxula, atípica, nunca ocorreu antes na história do Comdema, ela está ocorrendo pela primeira vez. O regimento prevê que quando há uma situação omissa, quem decide é o pleno. Isto é o que está no regimento. O regimento fala ainda, que somente o pleno pode destituir a sua presidência, sendo preciso um quorum qualificado de dois terços para o pleno fazer esta destituição. Nessa hipótese, o pleno tendo seus motivos precisaria montar um processo e apresentar um requerimento para ser apreciado pelo pleno. Assim, somente quem tem poder para destituir regimentalmente a presidência do Comdema é o próprio pleno. Na seqüência, o conselheiro Alexandre diz que o poder público não está aqui presente para desrespeitar, nem dar um golpe na democracia, muito pelo contrário é uma questão de respeito a vocês, pois a gente reconhece que vocês labutam muito para que o meio ambiente tenha a sua proteção, eu vou procurar ser o mais simples possível, acompanhando o posicionamento dele, que eu não sei o nome, pois estou chegando hoje, nós temos que nos ater às questões puramente jurídicas, porque na verdade é uma questão de vacância. Porque o ofício da Seplama foi recebido no dia 26 e há um intervalo de 24 horas entre a nomeação da Associação que foi hoje. E vacância não é destituição gente. A Mayla já está no seu segundo mandato, não é? Então já vai haver a substituição natural do cargo. Desse conflito pode surgir uma renovação para o Conselho, e pode se tornar muito mais forte uma parceria do poder público com entidades privadas. A visão é contrária, é dessa dialética que nós vamos sair mais fortalecidos. A questão é analisar fria e neutralmente a vacância. A presidente diz que é preciso corrigir uma coisa, pois a alegada vacância se baseia num recebido que foi escrito pela Elza, que era minha funcionária na Seplama no ofício. Não foi recebido nem pela presidente, nem pela vice-presidente, que são os representantes legais deste Conselho, então eu entendo que isto não tem força legal. Regimentalmente o conselheiro só é substituído quando é dada ciência ao pleno, é assim que funciona e tem funcionado ao longo desses anos. Só no momento em que o pleno toma ciência dessa alteração e concorda é que o ato está efetivado. As vezes, como já aconteceu inúmeras no decorrer da gestão, uma entidade ofícia a troca de conselheiros, mas pode levar até 20 ou 25 dias para o pleno tomar ciência, porque a reunião acabou de acontecer e a próxima é só no próximo mês. E a alteração só tem validade a partir da ciência do pleno e não do recebimento do ofício. É assim que normalmente ocorre, portanto, eu discordo da posição do nobre colega causídico. A seguir passa a palavra para a conselheira Márcia Corrêa. Márcia diz ao Alexandre que ele está vindo hoje a uma reunião pela primeira vez, e qual a data da indicação do ofício dele, ele responde que dia 26, ela fala, mas ontem você não era conselheiro, só passou a ser aqui hoje, assim como aconteceu com o Lagos e com as outras trocas, por isso esse seu argumento não tem razão de ser. Fazendo uso da palavra o conselheiro Hélio Shimizu diz ter um apreço muito grande pelo conselheiro André Masili, que disse que estamos diante de um conflito, mas eu acho que nós não estamos diante de nenhum conflito, porque este Conselho não quer conflitar com ninguém. Se há ou não uma postura de conflito, é a postura e a palavra de cada um de nós que demonstra isso. Há muita clareza sobre os termos regimentais. Há muita clareza sobre o contexto político em que isto está se dando, a partir de uma reunião extraordinária havida por solicitação do prefeito através do Secretário de Assuntos Jurídicos que discutiu o CIATEC 2. Se esta é a questão, discutiremos isto aqui, não precisamos de subterfúgio em relação a presidência do Conselho. Veja, se não há conflito, se o Comdema não foi atingido, eu solicito que cesse esta discussão e vamos tratar da nossa agenda que não é pequena, pois as questões ambientais vem preocupando cada vez mais aos campineiros. Não só aqueles que abnegadamente vem fazer a representação de seus segmentos com muita dificuldade, mas também aqueles que entendem a importância dessas questões para os destinos da cidade. A conselheira Roseli Torres diz a Shimizu, que às vezes eles têm divergências, mas está inteiramente de acordo com as palavras dele. Pois não existe divergência aqui no pleno sobre quem deve ser a presidente, portanto, endosso a proposta do Shimizu que devemos ir para a nossa pauta e a questão da presidência é ponto encerrado. O Secretário Lagos se manifesta dizendo que o assunto não está esgotado porque na convocatória para a reunião enviada por Mayla, o primeiro ponto dizia que deveríamos discutir a posição do Conselho com relação a este episódio, então este assunto não está esgotado. Eu faço essa colocação considerando que existe ao que parece, uma divergência de natureza jurídica, que é justamente a vacância do cargo. É o interregno que existe entre um cargo e outro que está sendo discutido e precisa ser esclarecido. Não pode se passar por cima e ir para outra pauta, tem que ser exaustivamente esclarecido e ver que posição este pleno vai tomar com relação a este fato. O conselheiro Victor Petrucci diz que o caso

está encerrado, a Mayla é a nossa presidente legítima. Está ficando cada vez mais claro a interferência externa frente a este Conselho, que está sendo desrespeitado pela insistência que está sendo colocada a substituição, portanto, cabe sim a continuidade da Mayla como presidente. O conselheiro Edson Navarrete pede questão de ordem. Eu não concordo com as suas palavras. Eu acho que este assunto deve ser esgotado até por uma questão de postura, o senhor não pode falar no meu nome. O senhor está dizendo que o conselho acha, eu não acho. Acho que devemos discutir sim, e achar a melhor saída para a questão. Em seguida, alguém da platéia pergunta se com a saída da Mayla não é a vice-presidente que assume? O conselheiro Rogério Patrini diz que estamos numa situação complexa, mas infelizmente entramos numa situação em que a Mayla deixou de ser a representante da prefeitura. O Conselho elegeu a Mayla como presidente, inclusive, porque ela era uma representante da prefeitura. Frente às manifestações havidas, Mayla retoma para dizer que quem está conduzindo os trabalhos é esta presidência e ela vai continuar a garantir a palavra de todos. Não precisa se preocupar, pois se é uma coisa que este Conselho sabe ser é democrata. Patrini, continue por favor. Patrini diz que enquanto conselheiro ele caracteriza a situação como lamentável, mas ao mesmo tempo a Mayla é uma representante do poder público e deixou de sê-lo. Sabemos que a Mayla ao representar o Conselho em uma reunião pública ela se expôs pessoalmente. A conselheira Angela pergunta se Patrini chegou atrasado, se ele ouviu tudo até agora? Shimizu emenda perguntando se ele sabe o que está fazendo? Patrini responde que sabe o que está fazendo e continua dizendo que, temos a Mayla que é uma pessoa muito querida, temos, mas ela deixou de representar a gente. Mesmo que a gente tenha que cortar na carne, o que significa cortar a Mayla, o Comdema tem que continuar existindo. E devemos eleger democraticamente um outro representante. É duro, mas este Conselho tem outros representantes, é triste, mas é assim que funciona. A seguir a conselheira Tércia Pilomia diz que pelo que eu entendi, quando se fala em vacância de representação é a vacância da vaga da Secretaria de Planejamento. Isto é que está vago, mas a presidência não está vaga porque foi eleita uma pessoa, a Mayla, que eventualmente era representante da Seplama no Conselho, mas é re-encaminhada como representante da sociedade civil, então, eu discordo de você, pois ela permanece no cargo. O representante da Seplama pode ser substituído, porque é um representante como todos nós que podemos ser substituídos por nossas entidades. Ele é conselheiro tem direito a voz e voto, mas não tem direito a presidência. Exercer a presidência é um direito de quem foi eleito. Mayla pede calma e faz um apelo, porque é óbvio que estamos aqui numa situação inusitada, assim reitera o pedido pela sensibilidade de todos para que caminhemos sem animosidades. Vamos conduzir estes trabalhos a bom termo, porque todos aqui devemos respeito às diferenças. Este é um princípio básico da questão ambiental, o respeito às diferenças e identidades, portanto, vamos continuar resguardando o direito de todos à palavra, como deve ser feito em todos os fóruns, porque vivemos em um regime democrático e republicano. A conselheira Angela Podolsky diz que Patrini falou uma coisa em nome dele exclusivamente porque a maioria das pessoas deste conselho com quem eu tenho conversado, acha que é muito mais interessante a presidência estar na mão da sociedade civil. Eu falo por mim que votei na Mayla e não no Shimizu, pelas qualidades técnicas dela que eu conhecia e não conhecia do Shimizu. Ela é uma conselheira de primeiríssima ordem, e o fato dela hoje não representar mais o poder público, mas sim uma Associação da sociedade civil, pra nós é ainda melhor, o Conselho ganha com isso. A gente só ganha mantendo a Mayla como presidente e mais ainda representando a sociedade civil. A seguir a conselheira Dionete Santini diz que na realidade, quando ocorreu a eleição nenhum de nós votou na Mayla pelos seus olhos azuis ou castanhos, nós votamos nela pela qualidade técnica e isto era importante para a gente. Houve sim conflito da gente se perguntar, mas ela é do governo, e muitas vezes nós brigamos com ela porque as nossas posições diferiam. Então, Patrini, ela não foi eleita porque representava o governo, não por mim, nem pela maioria dos que votaram nela. Se você fez essa associação, ela é exclusivamente sua. Antes de dar prosseguimento, a presidente registra as presenças no local, de Gabriel, assessor do vereador Sérgio Benassi e do vereador Valdir Terrazan. Com a palavra a conselheira Renata Freire diz discordar de Patrini, onde a gente não deve ter que se submeter a alguma decisão do governo ou proposta de governo pra se manter por falta de condições materiais para exercer as funções. A gente sempre fez reuniões nos mais diversos locais, sem precisar da prefeitura e aqui também onde estamos é um órgão estadual. Eu acho que a gente não pode deixar de ter as nossas posições dentro da legalidade como conselho deliberativo. A Mayla foi eleita apesar de ser do governo e não por ser do governo. Eu não posso crer que devemos nós submeter a ter alguém do governo por conta de ter uma suposta estrutura melhor. O Secretário Lagos diz que gostaria de fazer uma proposta pacificadora. Como a questão da permanência da Mayla é de pouca importância para a questão ambiental em Campinas, eu gostaria de sugerir a este Conselho, que deixasse para a próxima reunião a discussão dessa questão, para que dê tempo de todos analisarem juridicamente este fato e nós passássemos para o ponto seguinte da pauta. Em seguida o conselheiro Alberto diz que quando votou, votou na Mayla, mas este é um problema dele. O que eu quero saber como conselheiro é o que diz o regimento? O mandato é da Mayla, letra A; uma nova eleição tem que ser feita, letra B; letra C, o mandato é de quem entrou no lugar da Mayla na Seplama? Letra D, a vice assume? O que eu quero como conselheiro, é primeiro não descumprir a lei e segundo poder continuar tendo pela Mayla o mesmo respeito que ela sempre teve por mim. Isto é o que eu conclamo a todos. O conselheiro Victor Petrucci diz que vai voltar a insistir na mesma coisa. Vamos encerrar a discussão, não vamos acreditar que todos os governistas estejam pressionados por uma mesma diretriz. Não vamos acreditar em reuniões ocorridas no quarto andar, não vamos acreditar em nada disto. Mayla é a nossa presidente, pois está devidamente eleita. No momento, novos conselheiros enxergam de uma maneira e velhos conselheiros enxergam de uma maneira diferente. Não vamos mais gastar tempo com isso, pois é nocivo para a cidade, uma vez que nossas matas estão sendo destruídas, nossas beiras de rios estão sendo ocupadas e nós estamos aqui discutindo meandros jurídicos de data de ofício. A minha experiência parlamentar mostra que quando você não quer fazer nada, você vai ficar na data do ofício. Vamos encerrar logo isto daqui, pois quem sabe a gente consiga retroagir alguma coisa na Mata de Santa Genebra ou em outros locais de Campinas. Porque no momento, eu volto a dizer a ingerência externa do governo é indevida. Eu estou há muito tempo aqui, para nunca ter visto tal mobilização de Secretários Municipais, tal mobilização de funcionários da prefeitura num único dia. Nós mexemos num vespeiro. O conselheiro Edson Navarrete pede questão de ordem e diz que o mais nocivo de tudo é a imposição de ideias. Se a Mayla tiver que ser confirmada vai ser, ou não. Mas temos que nós ater aos termos legais. A presidente pergunta qual é a questão de ordem do conselheiro, ele responde que é parar com essa conversa hoje e aceitar a proposta do conselheiro Lagos de transferi-la para outro dia. O conselheiro Hélio Shimizu diz a Patrini, que de fato ele defende que a estrutura do conselho seja oferecida pelo executivo porque assim diz a lei. Não como uma deferência do poder executivo, mas em cumprimento estrito da lei. Pois nós tivemos a Mayla que era do governo presidente e apesar dela batalhar muito pela estrutura, nós não obtivemos, você e todos nós somos testemunhas disso, então não é por aí que nós vamos resgatar o conselho, é discutindo as questões concretas. Acho que a sugestão do Secretário Lagos, de certo modo vem no sentido do que nós conversamos, de que nós cumpríssemos a pauta, inclusive tem outros assuntos, tem a Ciatec, a Mata Santa Genebra, que também seriam motivo de discussão hoje. Agora, de qualquer modo a Mayla fez uma referência clara aos casos omissos no regimento. A presidente interrompe, dizendo que o tempo de fala do conselheiro expirou, na sequência passa a palavra para outra conselheira, perguntando-lhe como é mesmo o seu nome, a mesma responde que é Walquíria, e continua dizendo que antes de tudo a gente tem que primar pela democracia e todo processo atropelado acaba sendo tendencioso de um lado ou de outro, eu acho que analisar os papéis é muito importante, mas manter a ordem na sua essência resguarda os cidadãos de todos os erros que eles podem cometer futuramente. Acho que existe sim uma dúvida, por ela ter sido eleita presidente quando ocupava um cargo que era de indicação da Seplama e este cargo não existe mais, sendo que ele passou a ter outra representação. Cadê o regimento interno, onde está escrito isso, eu não tenho ele decorado na cabeça. Ninguém aqui fala por mim e eu não decido que a Mayla continua presidente e também não decido que o Victor está certo. Acho que é a gente tem que levantar a questão, se ela tem esta prerrogativa e eu respeito ela, ela vai ser eleita novamente. O que não dá é para a gente atropelar o processo pois muita gente morreu para que a democracia fosse instaurada, se a gente tem papel que resguarda a gente, então nós temos que guardar estes papéis muito bem guardados. A conselheira Márcia Corrêa diz que gostaria de saber quem a conselheira nova representa. Walquíria responde que ela não é nova, é da Secretaria de Habitação, mas é suplente e já veio em reuniões do Conselho. Márcia pede desculpas por não conhecê-la. A presidente interrompe pedindo calma ao plenário, dizendo que todos estão

muito contentes de ter casa cheia hoje, nunca o conselho teve tanta gente assim participando de uma reunião, e todos, com certeza, imbuídos do espírito de defesa do meio ambiente. Por isso, ter cinco Secretários Municipais aqui presente e mais um ex-secretário, o Márcio Barbado, é fantástico. Agradeço as presenças com muito respeito. Mas eu queria fazer um comentário à conselheira Walquíria, de que é dever de todo conselheiro conhecer o seu regimento, se a conselheira não conhece está faltando com a sua atribuição. Walquíria responde que se não há um regimento aqui para a gente ler não tem jeito. A presidente responde, que temos o regimento aqui sim conselheira, mostrando o regimento a conselheira. Como em todas as reuniões, é de praxe, eu trago comigo o regimento, a lei do Comdema, a lei orgânica, o plano diretor e a Constituição Federal. Está tudo aqui, agora se vamos discutir a legalidade de tudo, seria bom que se mencionasse a origem desta discussão que estamos tendo aqui, que é a moção sobre o CIATEC 2. Porque afinal nós não estamos aqui por nada e não podemos perder este foco, porque o que está acontecendo aqui, apesar da garantia do Secretário de Planejamento Alair Godoy em reunião do Conselho da Cidade ocorrida ontem, e que deverá constar em ata a pedido de vários conselheiros, de que este ato não tinha nada a ver com uma retaliação e intervenção no Conselho, mas sim, era apenas uma questão burocrática funcional dizendo respeito a funcionária Mayla Porto e não ao Comdema, eu sinceramente queria entender o porque da presença de todos vocês aqui hoje e também das alterações de titularidade de conselheiros se isto não tem nada a ver com o Comdema. Me desculpem, mas me soa muito estranho. Assim como também, quero fazer um reparo, pois tenho certeza que estes Secretários todos desta Administração à qual tive a honra e o orgulho de pertencer até dois dias atrás, não amedrontam ninguém, não acua nenhum servidor, não intimidam ninguém, porque a diretoria deste Conselho é uma diretoria que foi eleita pelo voto, então eu não tenho medo disso. Tenho a plena convicção de que este Secretário, como também aquele outro, não intimidam ninguém, porque acima de tudo está o respeito à cidadania. Então esta questão não está colocada, porque queremos acreditar que ela não está acontecendo. Cada qual aqui vai agir de acordo com a sua consciência e não porque está sendo intimidado. É assim que tem que ser porque todos somos cidadãos. É preciso se resgatar isso nesse momento, para que não entremos em uma discussão do sexo dos anjos. Como a questão é complexa vamos para mais uma rodada de falas e depois para os devidos encaminhamentos. O conselheiro Lagos pede a palavra, solicitando que seja apreciada a proposta pacificadora que ele fez para que este assunto da presidência seja tratado em uma próxima reunião e que se dê prosseguimento a reunião, tratando se for o caso da Ciatec, pois o governo trouxe aqui um documento com explicações ao Comdema e ele acha importante que o conselho tome conhecimento destas explicações que o governo irá dar. O conselheiro Patrini diz que não consegue ver clima para discutir outra coisa do tipo Ciatec se a gente não resolver esta coisa que está embrulhando. A conselheira Fernanda diz que todo mundo sabe que ela trabalha com a Mayla há quatro anos, teve um imenso prazer em ter essa convivência, mas ela estava ouvindo todo mundo e questiona essa convivência saudável, pois há duas ou três reuniões atrás, me desculpe a colocação Angela, mas as pessoas massacraram a Mayla, e eu como sua suplente, defendi a pessoa técnica, a pessoa que ela é, mas agora eu vejo as pessoas que massacraram, falando que ela é boa, que ela é o nome ideal, será que a intenção não é criar uma guerra para não termos uma construção coletiva saudável? As suas colocações Angela, estão nas anotações que eu fiz e foram entregues para constar da ata. O que eu questiono é que vocês falaram uma coisa e agora estão falando outra totalmente diferente, de uma pessoa que eu conheço, trabalho e admiro. A conselheira Angela diz a Fernanda que parece que ela não estava ouvindo, pois o que foi dito naquela reunião e que você equivocadamente entendeu, foi que a Mayla, enquanto representante do governo, dificultava alguns processos. Eu lembro aqui de uma moção de 2007 que gostaríamos de ter publicado, mas por intervenção da Mayla que colocou panos quentes, a gente acabou não publicando. Eu respeito muitíssimo a Mayla, e naquela reunião eu não falei um minuto sobre a pessoa dela. A presidente pede calma a Fernanda e Angela para que possam prosseguir os trabalhos. Angela pede para Fernanda escutar o que ela está falando, assim como ela a escutou antes. Mayla diz que a palavra está garantida a todo mundo. Angela diz que as pessoas que estavam naquela reunião estão aqui presentes e podem comprovar o que eu estou dizendo. Se tem alguma coisa nessa ata, por favor, você passe para mim, porque quem escreveu foi você, então eu quero checar para saber se são mesmo as minhas palavras, porque quem estava escrevendo era você. Mayla interrompe para dizer a Fernanda que ela já fez seu comentário, que isso não está discussão, portanto, vamos prosseguir. A seguir a conselheira Janete diz que quer deixar registrado o seu mal estar com a reunião de hoje. Como conselheira, represento o governo, pois sou da Saúde como todos sabem, venho nas reuniões e me desagrada toda essa situação. Nós estamos abrindo uma prerrogativa aqui que me soa estranha, eu queria perguntar, se amanhã um representante da sociedade civil presidir o conselho e passar a ser do conselho aí então não pode? Nós estamos abrindo um precedente com o qual não estou tranquila. Estive conversando com várias pessoas, inclusive ontem conversei bastante e estou muito mal com isto. Por isso eu proponho que paremos com estas discussões e decidamos esta questão da presidência depois, isso em nome daquilo que é saúde pra nós, do que é sadio enquanto conselheiros desse município. Em seguida a conselheira Deise diz que demorou a falar, porque está numa situação muito desconfortável por ser a vice-presidente. É uma situação que ninguém esperava que isso acontecesse. Eu substituí a Mayla durante as férias dela, e realmente o que foi colocado naquela reunião é a necessidade das presidências de todos os conselhos serem ocupadas por membros da sociedade civil e não do governo como é a maioria hoje. Agora, eu acho que a questão está indo muito para o lado pessoal e não deveria ser este o caminho. As necessidades que foram levantadas e tudo isso que foi desencadeado, foi por um único motivo, a falta de comunicação. Se hoje a gente tem uma funcionária idônea exonerada e o Conselho nessa situação é por falta de comunicação. O governo não atendeu aos nossos pedidos de informação. Nós precisamos de informação para deliberar a questão, mas o governo não prestou essas informações, como é um conselho deliberativo, nós precisamos disso para trabalhar. O pano de fundo é outro, todo mundo aqui está muito alterado e nós precisamos de mais calma para decidir isso tudo. O conselheiro Alberto diz que também está tonto, e faz dele as palavras da Janete, porque nós começamos a discutir o que dizia o regimento em relação a essa situação do questionamento da presidência, aí outras pessoas disseram que estava se botando um véu em cima da questão do Ciatec, agora o Ciatec já não é mais o assunto, e virou esta balbúrdia, então é tudo uma questão de ocasião? Prá onde vamos? Se é uma questão de legitimidade, temos que esclarecer o plenário, porque era Ciatec e agora já não é mais Ciatec. Então, ao meu modo de ver a proposição do conselheiro Lagos deveria ser apreciada. A conselheira Roseli diz que o que está acontecendo aqui, é que esta situação anômala está gerando um extremo mal estar, eu endosso as palavras da Janete, também estou me sentindo muito mal, o que está causando isto é o enfrentamento com o Comdema. O que a gente observa e que vem desde a gestão passada deste governo, é o esvaziamento dos conselhos, como o que já aconteceu com o Condepacc. E nós estamos vendo aqui que quando o Comdema toma uma posição coletiva contrária a uma lei originada pela prefeitura, existe um enfrentamento com o Conselho e eu me sinto desrespeitada aqui hoje. Eu quero esclarecer, Fernanda, endossando o que a Angela já falou, que a discussão que foi feita naquela reunião não foi em relação à Mayla, foi justamente o esvaziamento dos conselhos municipais. Nós não temos estrutura para trabalhar, os loteamentos pipocam em Campinas, e o Comdema é o último a saber, como o Ciatec. O conselheiro Alexandre pede pela ordem e diz que em razão justamente deste mal estar, não seria prudente então tratar destas considerações do governo sobre o Ciatec, para minimizar este desgosto perante o Comdema. Os senhores não gostariam de incluir isso na pauta, além da Mata de Santa Genebra? A conselheira Márcia diz que é muito extenso. O conselheiro Lagos reforça o que Alexandre falou, dizendo que o que está acontecendo é consequência do Ciatec, como disseram vários conselheiros, então, o melhor caminho seria ouvir as explicações do governo. Eu quero enfatizar que o governo tem aqui neste momento, por intermédio de um de seus conselheiros, explicações que gostaria de transmitir a este Conselho para que não fique nenhuma dúvida com relação aos seus atos. Então, esta é a oportunidade que o governo está dando, de levar ao conhecimento de todos os conselheiros este assunto. A presidente diz que a proposta já foi anotada e posteriormente serão dados os devidos encaminhamentos, a seguir passa a palavra para a conselheira Dionete, que diz que endossa as palavras de Roseli. Eu vejo aqui hoje esta quantidade de Secretários, esta quantidade de conselheiros que nunca apareceram, mas é bom que continuem aparecendo, pois precisamos de mais gente no Conselho. No momento que foi pedida a presença de um Secretário, se isto tivesse acontecido, nós teríamos a oportunidade de discutir democraticamente e dar contribuições para estas questões que estavam sendo discutidas, pois temos técnicos aqui dentro capazes para isso. Cada um de nós tem uma contribuição a dar pelas experiências que possui, mas infelizmente isto



não aconteceu e vendo esta quantidade de gente aqui dentro hoje, eu peço que quando a gente solicitar alguma informação, a administração se predisponha a enviar no momento exato. Uma pessoa que tivesse enviado, não teria causado tanto transtorno. A conselheira Ângela diz ao Secretário Lagos, que o Comdema gostaria de ter o projeto do Ciatec 2 para dar uma olhada e melhor apreciar, agora, nesta situação ninguém vai ter calma para apreciar a questão. Lá atrás, nós tentamos participar desse processo, antes que essa lei fosse votada da maneira como foi, e não tivemos essa chance. Infelizmente, agora não é o momento. O conselheiro Alexandre, diz que na verdade, não é uma explicação técnica o que o governo quer fazer hoje, é uma explicação muito simplória, e sem embargo da ulterior entrega de elementos mais substanciais, porque posteriormente isto daí vai passar pelo Comdema, e tecnicamente tudo vai ser feito com esse mal estar e partir daqui para diante. Ninguém quer provocar uma ruptura é uma nova etapa, independente de presidente ou não. O que estamos pedindo é uma chance para conciliar, para submeter ao crivo dos senhores. A conselheira Roseli diz que no meu entendimento, o projeto Ciatec culmina um processo de total desrespeito com o Comdema. Pois não discutimos o planejamento ambiental da cidade, seus limites, o grau de degradação, o problema da água, fauna, flora, poluição e tudo o mais. O Pólo Ciatec 2 é o ápice de ignorar a importância do Comdema para a cidade. A minha esperança é que daqui pra frente, como já nos encontramos numa situação limite, o poder público passe a ter uma outra postura em relação ao Comdema. Que a gente passe a ter o apoio dos técnicos da prefeitura e estrutura para os trabalhos das comissões técnicas, que a gente não tem. Porque para avaliar o impacto e a adequação de um empreendimento na APA, por exemplo, nós precisamos de profissionais de várias áreas e nós não temos esse tipo de apoio da prefeitura. O Comdema é uma representação da sociedade civil e tem poder deliberativo, é assim que ele deve ser respeitado. A conselheira Márcia Corrêa diz que nós já tivemos uma reunião extraordinária somente para discutir o Ciatec 2 e também nós não podemos analisar e decidir nada apenas em cima de uma exposição de um representante da prefeitura. O que nós queremos é o processo, para ver, analisar, estudar, propor mitigações, inclusive ele está suspenso com uma liminar na Justiça. A comissão técnica precisa analisar e depois o pleno vai discutir. Primeiro precisa vir o processo, que nós já cansamos de pedir que venha para nós, depois a gente aprecia esta questão da Ciatec. Vamos tocar a reunião e discutir a Mata de Santa Genebra que também é um assunto muito importante. Retomando a palavra, Mayla diz que apesar de não ser conselheiro do Comdema, e embora as reuniões do Comdema sejam abertas ao público, este não tem direito a voz e voto, mas o Secretário de Assuntos Jurídicos, Carlos Henrique Pinto está solicitando a palavra, então esta presidência vai conceder, por toda a deferência que lhe tenho Secretário, por favor, seja breve. O Secretário Carlos Henrique inicia dizendo, obrigado Mayla pela deferência, eu queria falar em nome do poder público, já que está se citando tanto o poder público, pois o que interessa é esclarecer porque viemos aqui com tantos técnicos e para nos reportar a este Conselho e esclarecer todas as dúvidas com relação a Ciatec. Em nome do governo eu gostaria de deixar gravada esta mensagem, de que a importância de ter tantos secretários e tantos técnicos envolvidos com essa reunião, é tão somente no sentido de darmos continuidade daquelas indagações que ficaram da reunião antecedente, só por isso. E ouvindo aqui, ainda que com todo o respeito que eu tenho pela Mayla, eu entendo, e aqui falando como um elemento do povo, que esta questão da permanência ou não da Mayla na presidência, deve ser discutida com uma comissão destacada agora do pleno, para fazer a interpretação adequadamente do estatuto, fazer um parecer nesse sentido, e na próxima reunião voltemos a discutir se é legal, se não é, se é legítimo ou não é, a permanência da Mayla na presidência do Comdema, já que ela foi indicada conselheira por uma outra entidade, e o Conselho só tem a ganhar tendo uma profissional desse nível para discutir os assuntos com relação ao meio ambiente. Então, só queria enfatizar a este Conselho que o nosso único intuito era esse de esclarecer a este Conselho sobre as questões da Ciatec, muito obrigado Mayla. Retomando, a presidente diz ao Secretário, que esta presidência tem endereço, telefone e e-mail fixo, sabidamente de conhecimento do governo, e não foi informada sobre a vinda de tão extensa comitiva do governo. Normalmente nas reuniões do Comdema têm uma pauta pré-determinada, e os convidados que vem expor alguma coisa, a gente sabe ou convida com antecedência. Me desculpe sinceramente, mas fica difícil achar um lugar na pauta para encaixar um novo assunto e discuti-lo tão amplamente como seria desejável. O conselheiro Shimizu diz ao Secretário Carlos Henrique, que ao final da reunião extraordinária para discutir o Ciatec 2 o mesmo ainda perguntou sobre os próximos passos e Shimizu respondeu que aquela reunião não havia sido chamada para deliberar, mas para esclarecer dúvidas que o Conselho tivesse sobre o assunto. Nós temos também a fala do Secretário de Planejamento, que além da regulamentação da Lei, disse que os EIA/RIMAs dos empreendimentos que se localizam lá no Pólo serão apreciados pelo Conselho, então, sempre resta uma discussão, ela não está esgotada. De qualquer modo, parece que a presidência convidou a coordenadora da CSPC para falar sobre o fragmento da Mata de Santa Genebra, eu não sei se ela está presente, mas hoje nós deveríamos ter este esclarecimento sobre a regulamentação da envoltória e deixar a questão do Ciatec para uma outra reunião. O Secretário Lagos diz que foi feito um convite à coordenadora da CSPC de forma inadequada por telefone e não de maneira oficial como deveria ser. Não foi enviado ao Secretário de Cultura a quem a coordenadoria é vinculada, e nem ao presidente do Condepacc, eu também sou presidente do Condepacc, um ofício pedindo que a Deisy viesse aqui trazer esclarecimentos. Então, em virtude do convite que foi feito a ela por telefone e para que nós possamos tratar as coisas dentro da plena legalidade, a Deisy me informou deste convite, mas ela não vai atendê-lo. Quando este convite foi feito por escrito ao Secretário de Cultura ou ao Presidente do Condepacc, eu posso dizer com absoluta certeza, que ela estará aqui em companhia de outros técnicos do governo, que estarão aqui dispostos a dar todos os esclarecimentos necessários ao inatacável 300 metros da área envoltória da Mata Santa Genebra. Portanto, em face dessa situação fica o tempo disponível para que seja tratado este assunto aí da Ciatec. A presidente diz que quer fazer um esclarecimento ao pleno. Eu entendo que há posturas e posturas. Inclusive, eu costumava brincar que grande parte desses problemas que a gente vivencia hoje dentro da administração, e quem está lá sabe muito bem disso, é a gente ter que dar conta de tantas demandas com um modelo burocrático arcaico gestado no século passado. Dentro do órgão público se está ainda na época do carimbo, quando estamos no século XXI, em plena era da informação, da internet, onde todo mundo se comunica por e-mail e celular. Este é um problema, apesar do prefeito determinar e bater firme na necessidade de ter uma gestão administrativa mais moderna, mais informatizada, que facilite as comunicações, há setores que ainda fazem questão de permanecer atrasados, tem hora que as virgulas valem ou não valem. O que estou dizendo, é que há momentos e momentos, conforme estamos vendo aqui. Sempre foi de praxe deste Conselho, convidar as pessoas, por telefone, por e-mail, e nunca ninguém se furtou a vir por isso, ao contrário, teve gente que convidamos por ofício e se recusou a vir. Inclusive, a própria coordenadora da CSPC, como vocês se lembram, há alguns meses atrás, já esteve neste Conselho prestando algumas informações técnicas e naquele momento o convite também foi feito por telefone. Ela aqui esteve e muito nos honrou a sua presença. Na reunião passada quando o Conselho decidiu que precisávamos ter alguns esclarecimentos técnicos da Coordenadoria Setorial de Patrimônio Cultural, para começar a discutir a questão da envoltória do fragmento D da Mata Santa Genebra, este deliberou que a convidássemos e assim eu o fiz. A coordenadora Deisy aceitou e me confirmou que estaria presente, então, é com surpresa Senhor Secretário que temos a ausência da mesma, mas entendo a sua postura. O Secretário Lagos diz que quando solicitado devidamente estarão aqui, e não é só a Deisy quem deve dar esclarecimentos, porque pode pairar algumas dúvidas nas cabeças dos conselheiros, mas também o Secretário de Urbanismo que aqui está, o Secretário de Planejamento e o Secretário do Jurídico, que virão de bom grado para dirimir quaisquer dúvidas com relação a este assunto. O Secretário Carlos Henrique pede novamente a palavra, para dizer que com relação ao processo do Ciatec que está tramitando na Câmara, eles já solicitaram uma cópia de inteiro teor para estar remetendo ao Comdema, que isto só não foi possível ainda devido à reforma de arquivos na Câmara, mas isto chegará até vocês. Agora no outro passo, a questão de uma ação judicial envolvendo esta lei não tem nada a ver com

as dúvidas realmente sinceras que o Comdema coloca. Ali ela está tratando de outra coisa, e a gente sabe tratar disso de acordo com as técnicas jurídicas, o que interessa para esse Comdema não tem nada a ver com aquela causa. Aqui o interesse é público, é maior, por isso que a gente tem esse interesse em trazer aqui todas estas informações. Mayla agradece ao Secretário e passa a palavra ao conselheiro André Furtado. Eu pessoalmente não me sinto confuso ou perturbado com essa situação. Acho que da forma como ocorreu a reunião extraordinária na Prefeitura, já se imaginava que haveria algum tipo de desdobramento para a gente chegar até aqui hoje. Infelizmente chegamos. É bom que o governo perceba que se uma pessoa do governo tivesse atendido ao nosso convite e tivesse vindo dar as explicações isso poderia não ter chegado aonde chegou. Eu acho que poderíamos dar os encaminhamentos para definir as questões. A conselheira Márcia Corrêa fala que nós temos apenas mais uma reunião antes do final do ano, onde inclusive o Dr. Albejante foi convidado a estar presente, talvez pudéssemos dar um encaminhamento para a próxima reunião para tratar do assunto da Mata Santa Genebra e convidar o Secretário. Lagos diz que já se dá por convidado. Márcia responde, mas como o senhor gosta de ofício, nós estaremos encaminhando um para o senhor. Lagos diz, mas como eu estou presente nesta reunião, eu já me dou por convidado. Márcia fala, então traga também a Deisy, e como o Promotor estará presente para tratar das questões macros da cidade, conforme deliberado em reunião anterior, nós teremos um final de ano bem simbólico. O conselheiro Alexandre solicita que seja entregue ao Comdema o material que eles escreveram para servir de esclarecimento. A presidente diz que temos várias propostas de encaminhamento que foram exaustivamente discutidas porque questões assim têm que ser discutidas, não há outro caminho. Tem uma questão central de onde decorrem todas as outras, onde uma está propondo que ocorra o adiamento da apreciação desta questão da presidência para uma próxima reunião. Outra proposição está dizendo que não há necessidade de se adiar, que o pleno pode apreciar esta questão hoje. E ainda uma terceira colocação, dizendo que não há o que se apreciar, pois se trata de uma questão meramente administrativa e não havendo vacância do cargo, o Comdema pode seguir a sua pauta, eis que se trata apenas de uma comunicação de alteração de titularidade. O conselheiro Edson Navarrete diz que ele entende que são duas situações, há vacância ou não há vacância. Se não há, tudo bem, segue o jogo. Se há, decide se a vice assume ou se fica para uma próxima reunião. Ricardo fala que a questão é, se existe vacância tem que se achar uma solução ou não havendo vacância segue-se a pauta. Mayla diz não é vacância ou não vacância, mas se procede ou não a substituição, é isso que estamos discutindo. O conselheiro Edson Navarrete fala, não é mais prudente analisar juridicamente o estatuto e apreciar numa próxima reunião? A presidente diz, me desculpe conselheiro Beto, mas vou reiterar o que já disse para a conselheira Walquíria, é dever de todo conselheiro conhecer seu regimento previamente, ainda mais mediante uma questão como essa que evidentemente não foi colocada hoje. Walquíria diz, mas não dá para lembrar de todas as cláusulas. Mayla responde, desculpe conselheira, mas esta presidência já informou que a questão é omissa no regimento, e presume-se que no exercício da presidência de um órgão colegiado eu seja portadora de boa fé e que a minha informação seja correta e merecedora de respeito. Assim, eu peço a este pleno que aceite esta colocação. De qualquer forma o regimento está aqui na cadeira, como está na internet no portal da prefeitura, como foi enviado por e-mail para todos conselheiros no início da gestão. Creio, portanto não haver dúvidas sobre isso, como também confirma o conselheiro André Furtado que fez uma leitura do mesmo antes de vir para a reunião. Quero crer que todos os senhores fizeram esta leitura, ainda mais aqueles do jurídico e os assessores e procuradores aqui presentes, quero crer que não paira dúvida sobre isso. Essa presidência não entende que há dúvida sobre isso, portanto não vai colocar em votação. O conselheiro Mamizuka diz que vai propor um encaminhamento porque nenhuma das questões apontadas leva a uma decisão rápida e eficiente. Minha proposta é fazer uma votação referendando ou não a Mayla na presidência, se referendar está resolvido, se não referendar, a vice-presidente assume, até porque acho que em junho se não me engano já tem nova eleição. O conselheiro Victor diz que quer fazer um encaminhamento contrário a este, pois a Mayla não precisa ser votada em plenário, porque ela é nossa presidente. Ricardo pergunta qual é mesmo o procedimento quando o regimento é omissivo? Mayla responde que o pleno decide. O conselheiro Lagos diz que o caso é jurídico, pois se alguém entende que houve a vacância então não é um caso omissivo. A presidente diz que vai encaminhar a votação porque entende que a questão já foi suficientemente discutida e também faz um apelo ao pleno para que esta questão seja resolvida hoje, até porque não há razão para se esticar esta lenga-lenga. O pleno é soberano o que ele decidir está decidido, seja sim ou não, qualquer decisão que ele adotar vai ser assumida por este conselho e por esta presidência, como sempre ocorreu. O conselheiro Shimizu aponta que como alguns conselheiros que assinaram a lista saíram, seria bom verificar aqueles que estão presentes exercendo a titularidade para fazermos uma contagem preliminar e depois vamos para a votação. A presidente solicita para que os conselheiros titulares levantem seus braços. Shimizu diz que na contagem dele totalizaram 25 conselheiros. O conselheiro Lagos fala para que seja feita chamada de entidade por entidade. A presidente diz que quem faz encaminhamentos regimentais é ela. Lagos diz que está apenas sugerindo, pois não quer atropelar nada. Mayla agradece a sugestão e pede ao conselheiro Shimizu que com base na lista de presenças faça a chamada nominal das instituições. Feita a chamada, somaram 25 os conselheiros que estavam presentes no momento, no exercício da titularidade. A presidente constata que há quorum regimental para estar apreciando esta questão. Várias sugestões atropeladamente surgem dos conselheiros. A presidente pede calma e diz que é normal a confusão, pois é uma questão nova, e nós temos que achar o melhor enunciado para votação. O Secretário de Assuntos Jurídicos fala que o encaminhamento deveria ser pela vacância ou não. Se der a vacância a vice assume e convoca eleições para eleger o presidente outra vez, e você tem condições de disputar novamente, se não for pela vacância, você segue até o final do seu mandato, pra gente não perder por questões de legalidade toda essa boa discussão que está havendo aqui. Em seguida, Mayla diz, como o Secretário Carlos Henrique se manifestou, esta presidência também permite que o cidadão Braga aqui presente também se manifeste. Braga diz que é um comentário para ajudar no encaminhamento, ele acha que tem que ser, se procede ou não procede a rediscussão da presidência, como é omissivo o pleno decide, se o pleno decidir que não procede a discussão está resolvido, se o pleno decidir que procede a discussão, ele discute como fazer. A conselheira Ângela faz uma colocação dizendo que o pleno deveria decidir se vale a pena a Mayla permanecer na presidência até as próximas eleições, se existe a necessidade de substituí-la, já que ela vem conduzindo honestamente de uma forma super honrosa todas as reuniões, ou se não existe. Mayla esclarece que o atual mandato vai até outubro de 2009 A seguir Deise fala que como vice-presidente, gostaria de manifestar que não é muito interessante assumir a presidência nestas condições, caso seja considerado vacância, porque as eleições definiriam a pessoa para conduzir o Comdema e se quebrar esse processo nós vamos voltar ao zero. Eu teria a maior honra de ocupar o cargo de presidente no caso de ser eleita, mas no momento, neste processo em que o Comdema se encontra, seria anti-produtivo e desconfortável para a minha pessoa assumir este papel. Então, é um caso a se pensar, pois não é do meu interesse estar ocupando a presidência. Eu entrei nessa função exatamente por toda a bagagem que a Mayla tem e como um processo de aprendizado para mim. Eu não me considero em condições hoje de estar assumindo a presidência do Comdema, é preciso deixar bem claro isto. Em seguida, o conselheiro André Furtado diz que a questão é simples, como alguns conselheiros estão questionando a continuidade da Mayla na presidência do Comdema, então temos que votar duas opções, o Conselho entende que a Mayla continua presidente do Comdema, ou o Conselho entende que a Mayla não continua presidente do Comdema, feita essa votação, se concordar a vida segue normal, se não concordar, aí discutimos as opções, se a vice-presidente assume ou serão convocadas outras eleições. A presidente pergunta se o pleno está esclarecido para encaminhar a votação, pede a atenção de todos e diz que evidentemente todo mundo sabe o que está acontecendo, qual é o jogo que está acontecendo, porque tivemos este inchaço de pessoas hoje na reunião, então, nós não precisamos caminhar para mais discussões. Pede para o conselheiro André Furtado colocar novamente seu encaminhamento de votação. André diz, a opção número um é se nós consideramos a Mayla a legítima presidente do Comdema e a opção dois, se entendemos que Mayla não é mais a legítima presidente do Comdema. Retomando a palavra a presidente diz, vou então colocar em votação: aqueles que entendem que a Mayla é a legítima presidente do Comdema e portanto está mantida na presidência, por favor se manifestem, levantando as suas mãos. Feita a contagem, 12 conselheiros se manifestaram. Aqueles que entendem que a Mayla não é mais a legítima presidente do Comdema, por favor se manifestem erguendo suas mãos, feita a contagem 11 conselheiros se manifestaram. Vários conselheiros falaram ao mesmo tempo, a presidente pedindo calma disse, gente não vamos acirrar os ânimos agora, não há problema vamos recontar para que

não paire dúvidas, nós sabemos que não há pressão por parte de chefias acontecendo aqui, e cada um vai votar livremente. Aqueles que consideram que Mayla não é mais legitimamente a presidente do Comedema, por favor se manifestem erguendo bem os seus braços. Feita a contagem, 12 conselheiros se manifestaram. Mayla pergunta, abstenções? Constatada 01 abstenção. Bate com o total de 25 conselheiros da chamada efetuada. O resultado é de empate. O conselheiro Shimizu fala, como sempre acontece nesses casos, o voto de minerva é da Mayla. O conselheiro Lagos diz, mas você votou. A conselheira Márcia diz, mas é sempre assim em nossas reuniões, quando empata ela decide. Mayla retomando a palavra diz, senhores, até aqui os trabalhos foram conduzidos regimentalmente e com muita calma por esta presidência e é assim que vou continuar conduzindo. Tivemos uma votação e o resultado foi 12 a 12 e 01 abstenção, como é de praxe em votações desse pleno, mesmo que a presidente tenha votado, como ela sempre faz, porque é seu direito também, quando há empate, o voto de minerva é dela. Então, essa presidência vai manifestar o seu voto, e essa presidência entende que sim, Mayla Porto é a legítima presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Portanto, está mantida na presidência. Em meio aos aplausos, o conselheiro Alexandre pede para consignar em ata a sua indignação de que esta não é uma atitude democrática. O conselheiro Edson Navarrete também pede para que seja constado em ata o seu protesto. A presidente diz, devido ao adiantado da hora, considero encerrada a presente reunião ordinária do Comedema. Muito obrigado a todos e até a próxima senhores. Eu, Mayla Yara Porto, lavrei a presente ata.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA ASSINADA PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 70422/2009** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 003/2008 do concurso público homologado em 29/01/2009, pela presente,

#### RESOLVE:

**Nomear** os (as) senhores (as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Agente de Educação Infantil junto à Secretaria Municipal de Educação.

DANIELA DOS SANTOS CAETANO  
DENISE RODRIGUES GONCALVES  
LILIANE MACHADO DOS SANTOS  
LUCIANA HELENA VIEIRA  
MARIA RITA COCUCI  
PRISCILA FURONI  
SANDRA SAMPAIO DA SILVA  
SARAH JANNE FERREIRA SANTOS

### CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 05/06/2009, sexta feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º. 70422/2009.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
09:00	MARIA RITA COCUCI
09:00	DANIELA DOS SANTOS CAETANO
09:30	LILIANE MACHADO DOS SANTOS
09:30	DENISE RODRIGUES GONCALVES
10:00	SANDRA SAMPAIO DA SILVA
10:00	LUCIANA HELENA VIEIRA
10:30	SARAH JANNE FERREIRA SANTOS
10:30	PRISCILA FURONI

Campinas, 04 de junho de 2009

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor de Administração de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2008 - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no período de **04 a 05/06/2009, das 09h00 às 16h00, no 7º andar (recepção) - Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade – R.G e certidão de nascimento dos filhos dependentes. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

CLA	NOME	DOCUMENTO
841	CLAUDIA OLIVEIRA GOMES	00000332903783
842	DANIELA HELENA DA FONSECA LIMA	00000323401454
843	TATIANE CRISTINA MARIN	00000353452646
844	JOANA DARÇ RABELO	00000052016736
845	JOSE ENIR JANGO JUNIOR	0000MG11531083
846	MARIANA DE SOUZA MAIA	00000351584936
847	ANA CLARA SILVA PINTO	00000001938031
848	ALINE CAROLINE CIARELI BRITO	00000430658953
849	CHAIENE TALITA SOARES LOPES	00000440761359
850	THAIS COUTO ZANIN	00000373850499
851	MARIANA DAVILLA MENDES	00000470643857
852	DANIEL CARDOSO VIEIRA AMÂNCIO	00000457575244
853	ANELISE MARA VIEIRA DE MELO	00000491441630
854	VANIA MARA SILVA FERREIRA	00000009597059
855	ANA CRISTINA DE SOUZA	00000174902013
855	DANIELE CONCEICAO DA SILVA	0000043949638X
855	ELIANE DE AVILA LIMA	00000224109625
855	IEDA MARIA ANTUNES DOS SANTOS	00000412817640
855	LARISSA CORILO DE SOUZA	00000435625007
855	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	00000276795453
855	MARIA AUGUSTA TIDEI ABBUD	00000058373883
855	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GOMIDES	00000232874232
855	RUTE BARBOSA	00000153078169
855	SHIRLY DE QUEIROZ	00000121208539
855	SONIA MARIA DA SILVA	00000014465443
855	VANESSA CARLA SPERANDIO	0000040018073X

Campinas, 03 de junho de 2009

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor De Recursos Humanos

### COMUNICADO – EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem **apresentar** sua programação de cursos (**NOVO ENDEREÇO: Avenida Aquidabã 505** (esquina com Rua Dr. Quirino) – Centro):

#### CURSO: “LIDANDO COM O ESTRESSE NO TRABALHO”

**OBJETIVO DO CURSO:** LIBERTAR-SE DAS PRESSÕES EMOCIONAIS QUE IMPEDEM O FLUIR DA MOTIVAÇÃO, ALEGRIA DE VIVER E SUCESSO; APRENDER A TER AUTOCONTROLE E DOMÍNIO DAS SITUAÇÕES, APESAR DA COMPLEXIDADE DIÁRIA; HARMONIZAR A VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL. EXPLORAR AS VANTAGENS DO AUTOCONHECIMENTO; DESENVOLVER CAPACIDADES PESSOAIS E PROFISSIONAIS AUTOMOTIVADORAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**INSTRUTOR:** – VALDEREZ FERREIRA - CONSULTORA EXTERNA

**LOCAL:** SOLAR DAS ANDORINHAS. SERÁ DISPONIBILIZADO UM ÔNIBUS QUE SAIRÁ DO PAÇO ÀS 8H, IMPRETERIVELMENTE.

**DATAS:** TURMA 04 - 09 DE JUNHO

**HORÁRIO:** DAS 8H30 ÀS 17H30

**INSCRIÇÕES – ATÉ 08 DE JUNHO;** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 100 VAGAS

#### CURSO: CON - VIVER: MÓDULO ECOBRINQUEDOTECA

**OBJETIVO DO CURSO:** RESGATAR VALORES PESSOAIS E CULTURAIS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL LÚDICO. VALORIZAR O BRINCAR, COMO FORMA DE APRENDER E SE RELACIONAR.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**INSTRUTOR:** – PROFESSORA TEREZA MIRIAM PIRES NUNES (ZAMIRA)

**LOCAL:** PARQUE ECOLÓGICO MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIM - ENDEREÇO: RODOVIA DR. HEITOR PENTEADO KM 3,5 - JD. PALMEIRAS

**DATAS:** 04,18 E 25 DE JUNHO E 02 E 30 DE JULHO E 06,13 E 20 DE AGOSTO

**HORÁRIO:** DAS 8H00 ÀS 12H

**INSCRIÇÕES – ATÉ 03 DE JUNHO;** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

#### CURSO: “AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: SABER, FAZER E AGIR”

**OBJETIVO DO CURSO:** COMUNICAR E ESTIMULAR AS COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**INSTRUTORES:** – RAQUEL / ROGÉRIO

**LOCAL:** EGDS

**DATAS:**

**TURMA 31 E 32 – 02 DE JUNHO**

**TURMA 33 E 34 – 03 DE JUNHO**

**TURMA 35 E 36 – 04 DE JUNHO**

**TURMA 37 E 38 – 08 DE JUNHO**

**TURMA 39 E 40 – 09 DE JUNHO**

**TURMA 41 E 42 – 10 DE JUNHO**

**TURMA 43 E 44 – 15 DE JUNHO**

**TURMA 45 E 46 – 16 DE JUNHO**

**TURMA 47 E 48 – 17 DE JUNHO**

**TURMA 49 E 50 – 18 DE JUNHO**

**TURMA 51 E 52 – 22 DE JUNHO**

**TURMA 53 E 54 – 23 DE JUNHO**

**TURMA 55 E 56 – 24 DE JUNHO**

**TURMA 57 E 58 – 25 DE JUNHO**

**TURMA 59 E 60 – 29 DE JUNHO**

**TURMA 61 E 62 – 30 DE JUNHO**

**HORÁRIO:** DAS 8H15 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES – ATÉ UM DIA ANTES DO CURSO OU ATÉ PREENCHIMENTO DAS VAGAS,** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 25 VAGAS

#### CURSO: “INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL”

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 3**

**DATAS:** 22,24 E 29 DE JUNHO E 1,6,8,13,15,20 E 22 DE JULHO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**TURMA 4**

**DATAS:** 22,24 E 29 DE JUNHO E 1,6,8,13,15,20 E 22 DE JULHO

**HORÁRIO:** 13H30 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES – A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 18/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS POR TURMA

#### CURSO: “INFORMÁTICA - EDITOR E PLANILHA DE TEXTO

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 3**

**DATAS:** 23,25 E 30 DE JUNHO E 2,7,9,14,16,21 E 23 DE JULHO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**TURMA 4**

**DATAS:** 23,25 E 30 DE JUNHO E 2,7,9,14,16,21 E 23 DE JULHO

**HORÁRIO:** 13H30 ÀS 16H30

**INSCRIÇÕES – A PRÉ-INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ 18/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS POR TURMA

#### CURSO: “ATENDIMENTO AO CIDADÃO”

**OBJETIVO DO CURSO:** TRABALHAR ASPECTOS REFERENTES AOS SEGUINTE TEMAS: ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, MUDANÇA E STRESS

**PÚBLICO ALVO:** SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**INSTRUTORES:** ANALISTAS DA EGDS

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 4**

**DATAS:** 19, 26 DE JUNHO E 01 E 03 DE JULHO

**HORÁRIO:** DAS 8H30 ÀS 12H00

**INSCRIÇÕES – ATÉ 01/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

#### CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ”

**OBJETIVO DO CURSO:** REFLEXÃO DE NOSSAS ATITUDES, MECANISMOS DE CRIAÇÃO DE HÁBITOS E VENCENDO OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM NOSSO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES.

**INSTRUTORES:** BEATRIZ SALEK – MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL

**TURMA 7:** 03, 10 E 17 DE JUNHO

**HORÁRIO:** DAS 13H30 ÀS 17H

**LOCAL:** EGDS

**INSCRIÇÕES – ATÉ 02/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

#### CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ - APROFUNDAMENTO”

**OBJETIVO DO CURSO:** REFLEXÃO DE NOSSAS ATITUDES, MECANISMOS DE CRIAÇÃO DE HÁBITOS E VENCENDO OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM NOSSO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES.

**INSTRUTORES:** BEATRIZ SALEK – MÉDICA DE SAÚDE OCUPACIONAL

**TURMA 1:** 04, 18 E 25 DE JUNHO

**HORÁRIO:** DAS 8H30 ÀS 12H

**LOCAL:** EGDS

**INSCRIÇÕES – ATÉ 02/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

#### CURSO: “GRAMÁTICA I”

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS SERVIDORES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO COMPLETO

**LOCAL:** EGDS

**TURMA 2 - ENCERRADA**

**DATAS:** 15, 17, 22, 24 E 29 DE JUNHO E 01, 06,08, 13 E 15 DE JULHO

**HORÁRIO:** 8H30 ÀS 11H30

**INSCRIÇÕES – ATÉ 10/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

**CURSO: “ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA”**

**TURMA 9:** 05 E 19 DE JUNHO - ENCERRADA  
**TURMA 10:** 23 E 25 DE JUNHO  
**TURMA 11:** 26 DE JUNHO E 03 DE JULHO  
**TURMA 12:** 30 DE JUNHO E 02 DE JULHO  
**HORÁRIO:** 8H15 ÀS 12H  
**LOCAL:** EGDS  
**TEMAS:** ALFABETO, ACENTUAÇÃO, TREMA E HÍFENS  
**PÚBLICO-ALVO:** TODOS OS SERVIDORES  
**INSCRIÇÕES – ATÉ 18/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRHL.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRHL.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 20 VAGAS

**PALESTRA: “COMO CONSTRUIR SEU EQUILÍBRIO PESSOAL E PROFISSIONAL” – TOM COELHO**

**DATA:** 24 DE JUNHO  
**HORÁRIO:** DAS 9:00H ÀS 11:00H (TOTAL: 2H)  
**LOCAL:** SALÃO VERMELHO - PAÇO MUNICIPAL  
**PÚBLICO-ALVO:** TODOS OS SERVIDORES  
**INSCRIÇÕES – ATÉ 23/06** NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRHL.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS\\_EGDS/](https://SMRHL.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/)  
**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 200 VAGAS  
**MAIORES INFORMAÇÕES – EGDS – ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR:** AVENIDA AQUIDABÁ 505 (ESQUINA COM RUA DR. QUIRINO) – FONE: 3236-9561.

Campinas 20 de março de 2009

**MARISA FRANCHI**  
 Coordenadora da EGDS  
**NILSON JOSÉ BALBO**  
 Diretor do DRH

(02.03 E 04/06)

**ERRATA - COMUNICADO JMO**

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor COMUNICA errata no comunicado de pareceres da Junta Médica Oficial, publicado no DOM de 13/05/2009, fls. 5, ONDE LÊ-SE: Neusa Maria Sanita, LÊIA-SE: Neusa Aparecida Sanita.

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
 Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, em cumprimento a normativa legal, COMUNICA que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou o seguintes pareceres:

INTERESSADO: EDI BATIŠTA DE SOUZA

PROTOCOLO: 09/10/05923

ASSUNTO: PEDIDO RECONSIDERAÇÃO

PARECER: INDEFERIDO

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**  
 Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 03 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/1.750 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 084/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos parentais de grande volume, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 197.695,00 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em favor da empresa como segue:

**-GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 181.595,00 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento dos lotes 1, 8 e 10, Ata de Registro de Preço n.º 146/08;

**-HALEX – ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil, cem reais), para o fornecimento dos lotes 7 e 9, Ata de Registro de Preço n.º 147/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 03 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.842 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 142/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis de uso geral.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 29.766,10 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos) em favor da empresa como segue:

**-AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 4.572,50 (Quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 3, Ata de Registro de Preço n.º 307/08;

**-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 3.491,90 (Três mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), para o fornecimento dos lotes 4, 8, 21 e 29, Ata de Registro de Preço n.º 312/08;

**-CELLOFARM LTDA**, no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil, seiscentos reais), para o fornecimento dos lotes 5 e 7, Ata de Registro de Preço n.º 308/08;

**-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 157,20 (Cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 18 e 26, Ata de Registro de Preço n.º 311/08;

**-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE**, no valor de R\$ 5.367,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), para o fornecimento dos lotes 2, 10, 17 e 25, Ata de Registro de Preço n.º 309/08;

**-PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 1.357,50 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 15, Ata de Registro de Preço n.º 334/08;

**-UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A.**, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 6 e 22, Ata de Registro de Preço n.º 310/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 03 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.841 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 145/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis, analgésicos hidroeletrólitos controlados.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 33.214,29 (Trinta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa como segue:

**-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE**, no valor de R\$ 7.864,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 2, 8, 20 e 24, Ata de Registro de Preço n.º 283/08;

**-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 25.350,29 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 9, 11, 12, 17, 18 e 19, Ata de Registro de Preço n.º 282/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 03 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.843 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 153/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis: antibióticos, hormônios e vitaminas.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 56.585,50 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) em favor da empresa como segue:

**-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 13.809,50 (Treze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 3, 4 e 12, Ata de Registro de Preço n.º 364/08;

**-CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 5.695,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço n.º 360/08;

**-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para o fornecimento do lote 7, Ata de Registro de Preço n.º 363/08;

**-ELY LILLY DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para o fornecimento do lote 9, Ata de Registro de Preço n.º 359/08;

**-HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais), para o fornecimento do lote 5, Ata de Registro de Preço n.º 362/08;

**-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 1.725,00 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento do lote 11, Ata de Registro de Preço n.º 365/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 03 de Junho de 2009*

**Processo Administrativo n.º 08/10/11.828 - Interessado: SMS- Referência: Pregão Eletrônico n.º 165/2008- Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 183.968,50 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa como segue:

**-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos reais), para o fornecimento do lote 1, Ata de Registro de Preço n.º 318/08;

**-COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 18.368,50 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 3, 7, 12, 14, 19, 21, 26,27 e 39, Ata de Registro de Preço n.º 319/08;

**-CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 13, Ata de Registro de Preço n.º 320/08;

**-DISTRIBUIDORA DE DROGAS R. N. LTDA**, no valor de R\$ 10.100,00 (Dez mil, cem reais), para o fornecimento dos lotes 25 e 33, Ata de Registro de Preço n.º 326/08;

**-FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE**, no valor de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil, quatrocentos reais), para o fornecimento dos lotes 2 e 32, Ata de Registro de Preço n.º 323/08;

**-HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), para o fornecimento dos lotes 11 e 16, Ata de Registro de Preço n.º 316/08;

**-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA**, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil, reais), para o fornecimento do lote 9, Ata de Registro de Preço n.º 322/08;

**-LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor de R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), para o fornecimento dos lotes 22 e 30, Ata de Registro de Preço n.º 325/08;

**-MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**, no valor de R\$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais), para o fornecimento dos lotes 5, 18, 31 e 38, Ata de Registro de Preço n.º 321/08;

**-MARIOL INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 15, 17 e 34, Ata de Registro de Preço n.º 329/08;

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA**

PROTOCOLO: 09/17/00823 - PAE

INTERESSADO: REGINA APARECIDA SALVADOR RILLO

CNAE: 4771-7/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS NO VERSO DESTA.

PROTOCOLO: 09/10/01616 - PL

INTERESSADO: PHARMATHEL FARMÁCIA LTDA-ME

CNAE: 4771-7/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS NO VERSO DESTA.

PROTOCOLO: 09/40/01747 - PL

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VITAL BRAZIL LTDA-EPP

CNAE: 8640-2/02

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00427 - PL

INTERESSADO: DROGARIA BEAUTY CENTER LTDA



ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOICY MIZUMOTO – CRF Nº 31.978  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/00923 - PL**

INTERESSADO: EDER ANTONELLI  
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDER ANTONELLI – CRM Nº 47.143  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/0157 - PL**

INTERESSADO: AGOSPHARMA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATO NALESSO LOMBARDI – CRF Nº 29.574  
**DEFERIDO** À ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**PROTOCOLO: 09/40/01527 - PL**

INTERESSADO: DONIZETI CÉSAR HONORATO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01530 - PL**

INTERESSADO: CLÍNICA DR JOSÉ HUMBERTO TELES LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01222 - PL**

INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO PAULO DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01777 - PL**

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01382- PL**

INTERESSADO: MEDICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0395  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/10/20220 - PG**

INTERESSADO: TBS CLÍNICA INTEGRADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2375  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01817 - PL**

INTERESSADO: CASA DE LONGA PERMANÊNCIA ÔNIX LTDA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2379  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01363 - PL**

INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2371  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01689 - PL**

INTERESSADO: PAULO ROBERTO FRANCO DE GODOY  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO DE MULTA Nº 1212  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01377 - PL**

INTERESSADO: VIVÊNCIA PSIQUIATRIA DINÂMICA  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0396  
**DEFERIDO** A PARTIR DE 22/04/2009

**PROTOCOLO: 09/10/20213 - PG**

INTERESSADO: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LT  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00621  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01331 - PL**

INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS  
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00608  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01015 - PL**

INTERESSADO: BEL LINE INSTITUTO DE BELEZA LTDA  
ASSUNTO: RECURSO  
**DEFERIDO** 15 DIAS A PARTIR DE 26/03/2009

**PROTOCOLO: 09/40/00564 - PL**

INTERESSADO: ECOFARMA FARMÁCIA LTDA EPP  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01713 - PL**

INTERESSADO: MEDICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ASSUNTO: CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÃO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/40/01339 - PL**

INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS  
ASSUNTO: RECURSO  
**DEFERIDO**

**ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA**

Coordenadora VISA-LESTE - 20511

## A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

**PROTOCOLO: 08/70/03548 PS**

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIOTERAPIA – BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/70/01052 PS**

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SILVA PERREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/70/03389 PS**

INTERESSADO: LUCIANA ALVES CASA DE REPOUSO ME  
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/70/02191 PS**

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PETRAZZUOLO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 09/70/02425 PS**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

Campinas, 03 de junho de 2009

**LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS**

Coordenador Vigilância Sanitária Sul - VISA SUL

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS – COFIT EDITAL DE DEFERIMENTO

Solicitamos por gentileza que seja feito a **retificação** da publicação referente ao recurso 09/10/16872, pelo fato que os AIM'S 53655,53654,56688 e 56689, não pertencem a esse processo. O correto são os AIM's 03061,03063,170141,170142 e170143

**COMPROMISSÁRIO** **CÓD.CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº. PROT.**  
OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA 055082813/03 PQ DAS HORTÊNCIA 03/70/4504

**FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(03, 04, 05/06)

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Processo Administrativo nº: 2008/10/03.864 - Int.: SMI - Ref.:** Pregão Presencial nº 068/2008 - **Objeto:** Aquisição de lâmpadas, conjuntos de iluminação e acessórios para iluminação pública

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 50.515,20 (cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte), a favor das empresas **Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 59, 60 e 62 da Ata nº 188/2008;

**ENGº FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº. 090/2009

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar sentido único de circulação veicular na Rua Joaquim Ulisses Sarmento, entre a Rua Pompílio Morandi e o numeral 856, neste sentido, sentido único de circulação na Rua Mário Sampaio Ferraz entre o numeral 863 e a Rua Pompílio Morandi, neste sentido único de circulação na rotatória junto à confluência das Ruas Joaquim Ulisses Sarmento, Mário Sampaio Ferraz e Pompílio Morandi, Bairro Jardim Aurélia.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: Implantar sentido único** de circulação na Rua Joaquim Ulisses Sarmento, entre a Rua Pompílio Morandi e o numeral 856, neste sentido, bairro Jardim Aurélia.  
**Implantar sentido único** de circulação na Rua Mário Sampaio Ferraz, entre o numeral 863 e a Rua Pompílio Morandi, neste sentido, bairro Jardim Aurélia.  
**Implantar sentido único** de circulação na Rotatória junto à confluência das Ruas Joaquim Ulisses Sarmento, Mário Sampaio Ferraz e Pompílio Morandi, bairro Jardim Aurélia.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor no dia **15/06/2009, á partir das 12h00** revogando as disposições em contrário.

Campinas, 02 de junho de 2009

**GERSON LUIS BITENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

### RESOLUÇÃO N.º 091/2009

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 23/05/2009 a 26/05/2009 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GERSON LUIS BITENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 23/05/2009 A 26/05/2009

ENQUADRAMENTO	518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	PROCESSADAS EM 26/05/2009
BGG7790	E1-851994-05	BP19385 E1-851035-95 BVA4907 E1-850682-85
CAQ4997	E1-850010-75	CAX9387 E1-850678-45 CLE3936 E1-851041-45
CXE7097	E1-851972-05	CX16348 E1-850686-15 CZN3545 E1-850684-05
DCZ3336	E1-851731-15	DDC4397 E1-851445-15 DFE22618 E1-851167-95
DMD1345	E1-851996-25	DMH0372 E1-851039-25 DMH3811 E1-851997-35

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

PROCESSADAS EM 26/05/2009

ENQUADRAMENTO	519.30-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB	PROCESSADAS EM 26/05/2009
CJE2486	E1-847816-25	CXR3909 E1-852684-85

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB

PROCESSADAS EM 26/05/2009

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 26/05/2009

ENQUADRAMENTO	545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO	PROCESSADAS EM 26/05/2009
BZ1496	E1-850513-45	CTO4089 E1-851729-05 CWG6330 E1-851582-65
CZ11640	E1-849833-65	DFE4387 E1-851228-45 DHR9946 E1-808096-35
DIY6465	E1-845747-15	EAW0167 E1-851928-05 EDX2021 E1-849773-15
ELM0777	E1-849766-55	GUD2377 E1-850988-65

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM 26/05/2009

ENQUADRAMENTO	545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO	PROCESSADAS EM 26/05/2009
BQH1741	E1-850173-55	CBH3929 E1-848473-05 JYM1009 E1-808098-55

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO

PROCESSADAS EM 26/05/2009

ENQUADRAMENTO	546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS	PROCESSADAS EM 26/05/2009
BOE159	E1-850653-15	CZU4420 E1-850360-55 DSP8155 E1-850651-05
EPW1221	E1-852503-35	



CFR8237	HI-425085-10	CFY7878	HI-424643-00	CGA9536	HI-422799-30	DFZ7775	HI-422063-90	DGA4277	HI-426059-70	DGB6839	HI-424366-80
CGB7165	HI-423751-90	CGB7165	HI-423826-70	CGB7165	HI-423866-30	DGC4299	HI-426169-70	DGI4288	HI-424004-10	DGC5921	HI-424079-40
CGB9390	HI-427418-20	CGE3487	HI-424540-40	CGF3122	HI-424540-40	DGG5921	HI-427782-30	DGH8458	HI-426239-80	DGI7345	HI-424834-30
CGS1851	HI-426539-30	CGS3481	HI-422807-00	CGS9481	HI-422335-10	DGI7345	HI-426911-10	DGI8406	HI-421151-50	DGG6956	HI-429068-90
CGY9206	HI-427719-60	CGU2216	HI-424374-50	CGU3450	HI-424403-10	DGK7205	HI-425005-90	DGL0443	HI-426654-80	DGO4637	HI-424548-30
CGV1748	HI-422804-80	CGU1091	HI-427895-60	CGZ4201	HI-421079-00	DGP9203	HI-425710-00	DGQ9280	HI-428011-10	DGU9808	HI-422655-20
CHA2779	HI-424871-70	CHB4070	HI-425545-80	CHG1521	HI-423988-20	DGU9808	HI-423705-70	DGW2390	HI-424586-80	DGU5443	HI-421137-20
CHI7732	HI-424719-90	CHJ2008	HI-427067-30	CHN0967	HI-423750-80	DGW5520	HI-421530-00	DGX4677	HI-422466-00	DGZ6155	HI-422118-40
CHN0967	HI-427087-10	CHN6202	HI-421218-60	CHN7699	HI-423779-40	DGZ6838	HI-427113-50	DGZ8044	HI-421004-10	DHA2496	HI-426299-80
CHN7806	HI-426894-60	CHN7806	HI-425804-50	CHT4956	HI-425224-80	DHF1702	HI-426906-70	DHF1333	HI-425507-50	DHG9793	HI-428013-00
CHU1751	HI-427242-20	CHI2856	HI-426111-40	CHZ2715	HI-426805-50	DHH0399	HI-426979-30	DHH3363	HI-420719-20	DHH3363	HI-423952-10
CIAS910	HI-427096-00	CIH6710	HI-421250-30	CIL2934	HI-422482-50	DHI5656	HI-425828-20	DHK4407	HI-424094-00	DHH4703	HI-423712-30
CIK13788	HI-425050-00	CIP3305	HI-424796-90	CJG6198	HI-426951-80	DHK4703	HI-422673-90	DHH6571	HI-424795-80	DHIJ0536	HI-421793-30
CIR5032	HI-426008-00	CJW8395	HI-421012-90	CJW8860	HI-427155-30	DHL6929	HI-424335-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJAO300	HI-423231-60	CJM1982	HI-427252-10	CJD1928	HI-426377-60	DHL6929	HI-426962-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJD4023	HI-424866-20	CJD7805	HI-427939-60	CJD8576	HI-426710-90	DHS3354	HI-422529-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJD9035	HI-420280-30	CHJ2188	HI-427369-80	CJH6137	HI-424456-00	DHS3527	HI-421690-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJH0422	HI-421273-60	CHI8694	HI-420867-70	CJH8366	HI-423567-10	DHX9735	HI-422505-60	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJH7534	HI-423588-00	CPH4646	HI-421364-90	CJO7033	HI-422645-30	DHY2893	HI-421704-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJH6551	HI-424719-90	CJY2502	HI-424083-80	CJY5626	HI-422691-50	DHZ6291	HI-424063-20	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJY5840	HI-424451-50	CJY5840	HI-424584-60	CJY7363	HI-425022-40	DIG0470	HI-427222-40	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJZ2998	HI-423648-50	CJZ4452	HI-424599-00	CJZ6886	HI-424654-00	DIK5172	HI-427041-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CJZ7630	HI-420792-90	CKA8009	HI-427934-10	CKA9642	HI-427032-10	DIO7871	HI-424610-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKC3622	HI-423809-10	CKC7231	HI-427275-20	CKD3245	HI-424029-10	DIO3787	HI-425651-60	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKF3893	HI-425435-00	CKG5283	HI-427891-20	CKG5594	HI-426924-30	DIU1912	HI-427538-10	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKH7332	HI-424719-90	CKH8482	HI-423848-80	CKI0967	HI-421979-80	DJG5742	HI-420877-20	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKK2113	HI-421290-10	CKL3283	HI-426326-00	CKK1113	HI-427918-20	DJH3208	HI-426672-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKL7303	HI-426949-60	CKM1912	HI-420353-50	CKL3317	HI-426909-00	DIX6451	HI-425920-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKT3651	HI-424753-00	CKT6361	HI-426703-20	CKX1430	HI-421453-00	DJZ8065	HI-425471-20	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKX1493	HI-423948-80	CKX4009	HI-428063-90	CKX5373	HI-421339-60	DJE0115	HI-427630-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKX3531	HI-424703-60	CKY1473	HI-427013-40	CKY7329	HI-426125-70	CKY1473	HI-427013-40	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CKY9313	HI-423411-00	CLA4464	HI-423522-00	CLC6205	HI-422739-90	DIP8028	HI-428051-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CLC6205	HI-423507-70	CLC6205	HI-423725-50	CLF8529	HI-421240-60	DJQ4900	HI-425070-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CLM1891	HI-425599-70	CLJ3754	HI-425399-70	CLM8668	HI-420550-90	DJU3171	HI-424989-40	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CLP0760	HI-423118-30	CLM5219	HI-422367-00	CLU5541	HI-422675-60	DJY4522	HI-425000-40	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CLP9611	HI-427014-50	CLX0404	HI-420556-40	CLX0404	HI-421323-10	DKA9105	HI-424443-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CLM15297	HI-420397-80	CLM15297	HI-420397-80	CLM15297	HI-420397-80	CLM15297	HI-420397-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CMD4894	HI-420385-90	CMF0575	HI-427541-40	CMH2142	HI-427948-40	DKD3582	HI-421206-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CMH7470	HI-425020-20	CMK6298	HI-423972-00	CML7555	HI-421034-90	DKD6216	HI-421922-60	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CMM3637	HI-422637-60	CMN9359	HI-427485-30	CMO7030	HI-423638-60	DKD9621	HI-425512-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CMW5683	HI-420281-40	CNB5505	HI-424183-10	CNC1701	HI-425753-90	DKG5170	HI-426447-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CNC2679	HI-423543-00	CNS5859	HI-426813-70	CNO1753	HI-426037-90	DKN0824	HI-422733-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CND1846	HI-426120-80	CNO1753	HI-426813-70	CNO1753	HI-426037-90	DKN0824	HI-422733-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CNP9020	HI-427140-00	CNO2390	HI-427010-10	CNO2390	HI-427010-10	DKR8035	HI-421266-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CNT7565	HI-423562-70	CNU3230	HI-422168-00	CNU5933	HI-427706-40	DKT0335	HI-421787-30	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CNV0058	HI-427316-00	CNW3251	HI-426970-50	CNX9639	HI-426886-90	DKT9681	HI-421434-20	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CNZ0740	HI-422089-80	CNZ4284	HI-426195-00	COA9699	HI-423216-20	DKW4379	HI-422145-90	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
COF0984	HI-425314-10	COG8631	HI-425797-90	COJ3841	HI-423653-00	DKZ9515	HI-425012-30	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
COK3542	HI-423808-00	COK3542	HI-423808-00	COK3542	HI-423808-00	COK3542	HI-423808-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CON7377	HI-426274-20	COZ3834	HI-42465-00	COZ4974	HI-425734-10	DLF4835	HI-425033-30	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
COZ7900	HI-425279-30	CPA9328	HI-426954-40	CPB6630	HI-423570-70	DLU5386	HI-423435-10	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CPB9670	HI-422819-10	CPH1216	HI-423239-30	CPH2227	HI-424766-10	DLM4005	HI-424766-10	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CPK0783	HI-427786-40	CPK9694	HI-426478-80	CPM9904	HI-421297-80	DMP7996	HI-424080-40	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CPK3366	HI-427536-00	PLR824	HI-421210-90	CPM8982	HI-425631-80	DMP9199	HI-426684-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CPK9061	HI-427191-20	CPQ9616	HI-426342-70	CPM9276	HI-425351-30	DMC1379	HI-425351-30	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CPR8821	HI-425266-10	CPQ7004	HI-427789-00	CPS7171	HI-423625-40	DMJ1367	HI-425094-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CPU0630	HI-422480-30	CPQ9412	HI-425876-00	CPZ8764	HI-423048-00	DMK1298	HI-427656-90	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
QQA5633	HI-422149-20	COQ9679	HI-428080-40	QCE3436	HI-426941-90	DMN2307	HI-427283-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
COQ4857	HI-427474-30	COQ6523	HI-428027-60	COQ9673	HI-423850-90	DMO2410	HI-425974-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
COQ9673	HI-427471-60	COQ9673	HI-427471-60	COQ9673	HI-427471-60	COQ9673	HI-427471-60	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CR12747	HI-421274-70	CRG1014	HI-424910-20	CRQ1259	HI-425820-00	DMO6603	HI-422339-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CRF5164	HI-427927-50	CRG1014	HI-424910-20	CRK1854	HI-426548-10	DMO7837	HI-423101-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CRK9830	HI-422306-50	CRP5953	HI-427073-90	CRK4906	HI-420504-70	DMO9670	HI-422589-20	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CSD0081	HI-423235-00	CSD5468	HI-421094-30	CRX0031	HI-421711-40	DMR5562	HI-425733-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CSF1437	HI-424405-30	CSF1437	HI-423896-00	CSF4716	HI-426917-70	DMU3098	HI-427973-70	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CSJ2713	HI-424848-60	CSK5520	HI-425653-00	CSL5994	HI-425917-80	DMV4282	HI-425561-40	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CSM1209	HI-423035-00	CSM1209	HI-423035-00	CSM1209	HI-423035-00	CSM1209	HI-423035-00	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CSR0513	HI-424875-00	CSZ6868	HI-424606-60	CSZ7631	HI-426964-00	DNB4801	HI-421891-80	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CTC6464	HI-420986-50	CTH7739	HI-424292-00	CTI5209	HI-423767-40	DNE7349	HI-426582-20	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CTJ7563	HI-427062-90	CTJ9845	HI-421306-60	CTM5131	HI-423253-60	DNE8577	HI-423914-70	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CTN9455	HI-422241-60	CTO1998	HI-425718-70	CTO9491	HI-421598-10	DNI6776	HI-421598-10	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CTP0657	HI-424823-30	CTO9877	HI-427341-20	CTP1249	HI-423631-00	DNL7494	HI-421408-90	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CTP8690	HI-425802-30	CTP9008	HI-421815-50	CTP9008	HI-421815-50	CTP9008	HI-421815-50	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CTX9884	HI-426322-60	CVC7508	HI-422596-90	CVH0906	HI-426336-90	DNQ6783	HI-420374-90	DHO2244	HI-420498-10	DHO0302	HI-422710-70
CVH1290	HI-427293-90	CVM7867	HI-425909-00	CVN4825	HI						



SOARES – PROT. 08/11/17396 LUIZ F LEMOS – PROT. 08/11/17081 DANIEL LOPES – PROT. 08/11/16686 ANTONIO C PEREIRA – PROT. 08/11/16677 JOSE E RIBEIRO – PROT. 08/11/16218 NAGIB SAID – PROT. 07/11/15170 SIDNEI F DA SILVA – PROT. 07/11/13964 LUIS C FERREIRA – PROT. 08/11/17931 GLACE DOS R DA SILVA – PROT. 41497/65 LUIZ J E LAUANDOS – PROT. 08/11/10376 ASSOC. MORAD. CONJ. HABIT. JARDIM DO LAGO – PROT. 07/11/15470 JORGE L SIQUEIRA – PROT. 36254/71 JOCELINO A DA SILVA – PROT. 07/11/8788 ARMANDO FRAU JR – PROT. 37027/68 JOSE PESCI – PROT. 9790/62 LUIZ LALONI – PROT. 19997/85 OLIMPIO PATTARO – PROT. 05/11/12430 RODRIGO A C GONZALEZ – PROT. 03/10/21650 PAULO E LUQUETTI – PROT. 02/10/17617 AKIO S HATTORI – PROT. 21182/78 JOSE OMATI – PROT. 18411/94 TELESP – PROT. 74108/92 MARIA DE F LOPES – PROT. 54258/98 REGINA F DOS SANTOS – PROT. 24073/96 ANTONIO R DA CONCEIÇÃO – PROT. 03/10/29576 ROSEMEIRE P DA SILVA – PROT. 45470/94 MARIA T VILLAS BOAS – PROT. 25074/99 LUIZ CERVELATTI FILHO – PROT. 45026/02 EURICO DE F COELHO – PROT. 24765/68 ISTAMIR SERAFIM – PROT. 68576/99 DICKERSON PEREIRA – PROT. 08/11/14961 WILSON D MADEIRO – PROT. 08/11/15233 JOSE C CABRINO – PROT. 08/11/15224 MARIA A B PYLES – PROT. 08/11/13321 MARIA DE L MINNITI – PROT. 08/11/15210 REGINA AP. MARQUES – PROT. 08/11/13025 CHIKA A IFEKAIBEYA – PROT. 08/11/12225 FERNANDO M PENA – PROT. 08/11/11948 JULIO C M BRANDÃO – PROT. 08/11/16003 ALESSANDRO PAYARO JR – PROT. 08/10/24254 FERNANDA M RODRIGUES – PROT. 08/11/15610 ANTONIO DE P RIBEIRO – PROT. 08/11/14932 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL – PROT. 08/11/14454 JORGE I O VELEZ – PROT. 08/11/15204 LINDEN PATRIMONIAL LTDA – PROT. 08/11/13742 CONPRPO DO BRASIL – PROT. 08/11/13643 FABIO DE A MUZZETTI – PROT. 08/11/14277 VIVIANE AMARAL ADVOGADOS ASSOCIADOS – PROT. 08/11/14101 JONATAS A DE AMORIM – PROT. 08/11/13803 MATRIX LOCAÇÃO E ADM. DE BENS – PROT. 08/11/17094 ROYALE COM. DE SUCATAS E FERRAGENS LTDA – PROT. 09/11/6180 COOPERATIVA CENTRAL DE FERTILIZANTES – PROT. 09/17/792 ANDERSON L BITAR – PROT. 08/11/3228 LUIS C S DE MATTOS – PROT. 08/11/17092 ROYALE COM. DE SUCATAS E FERRAGENS LTDA – PROT. 09/11/6625 VICENTE F COSTALLAT – PROT. 08/10/30860 CONSELHO MUNICIPAL DE DIR. DA PESSOA COM DEFICIENCIA

### ENG<sup>o</sup> ARQT<sup>o</sup> SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Dept<sup>o</sup> de Controle Urbano

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

FICA DESINTERDITADO O IMÓVEL SITO 'A RUA SALES DE OLIVEIRA N<sup>o</sup> 547  
PROT. 08/11/9937 SEMURB

FICA DESINTERDITADO O IMÓVEL SITO 'A RUA 13 DE MAIO N<sup>o</sup> 609 (AUTO N<sup>o</sup> 089/08)  
PROT. 3138/87 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/S

### DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO

PROT. 09/11/2659 RPZ INCORPORADORA E EMPREEND. IMOBILIARIOS S/C LTDA

### COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 45593/96 HONORATO A DE PAIVA – PROT. 14322/94 HAROLDO A FELTRIN – PROT. 6069/78 EQUIPAV S/A -

### PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 09/11/5542 JORGE M SOARES FIIHO – PROT. 09/11/6236 CONJ. 03.06.08

### ARQT<sup>o</sup> MARCELO A. JULIANO

Diretor do D.U.O.S.

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH

*Não Ocupante de Imóvel Contratado*

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/ CAMPINAS, CONVOCA os TITULARES dos Contratos celebrados no âmbito do Programa de Subsídios à Habitação – PSH, relativo aos empreendimentos **Residencial Vila Esperança, Residencial Olimpia e Vida Nova**, abaixo relacionados, e que não encontram-se residindo no imóvel objeto destes, a comparecerem à sua sede, na Coordenadoria de Comercialização, localizada à **Av. Faria Lima, n<sup>o</sup> 10 – Parque Itália, Campinas/SP, nos dias 08 a 15 de Junho de 2009, das 8 às 15 horas**, a fim de manifestarem seu interesse na continuidade dos referidos Contratos, de modo que, o não comparecimento nestas datas implicará na declaração tácita de desistência aos direitos e obrigações inerentes a estes.

TITULARES .....	CONTRATO
ESMERALDA CRISPIN .....	186.0628
JOSÉ CARLOS GREGÓRIO .....	185.0184
ISABEL ABRÃO DIAS COSTA .....	185.0104
JOÃO BATISTA ALVES DE MEDEIROS .....	185.0015
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS .....	186.0693
MIRIAN ZARAN GUIMARÃES SILVA E MARIO SERGIO GUIMARÃES SILVA .....	183.0917
MARIA CRISTINA VENTURI DA SILVA .....	185.0263
DEMETRIUS TOSTO DE ALBUQUERQUE .....	185.0155
FABIO SANTOS SOUZA .....	185.0011
DAGMAR AMARIO DA SILVA .....	185.0141
JOÃO DE SOUZA FERNANDES E MARIA JESUS DE OLIVEIRA FERNANDES .....	183.0714
CLEIDINEIA PEREIRA LOURENÇO .....	186.0555

### ANDRE LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Diretor Presidente – Cohab/Campinas

(04, 05, 06/06)

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO N<sup>o</sup> 030/05

PROTOCOLO N<sup>o</sup> 173/05 – PREGÃO PRESENCIAL N<sup>o</sup> 019/05

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE BENS MÓVEIS COM CAMINHÃO TIPO MUNCCK.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO DE 04 (SEIS) MESES.

DO VALOR: R\$ 58.223,08, COM REAJUSTE DE 7,0434%.

### GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N<sup>o</sup> 008/09

CONVITE N<sup>o</sup> 002/09 – PROTOCOLO N<sup>o</sup> 018/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: ZIARA NAVARRO COPPO - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS.

DO VALOR TOTAL: R\$ 35.550,00

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA: 25/05/09

### GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente

## COMUNICADO CONTINUIDADE DA SESSÃO

**Protocolo n<sup>o</sup> 012/09 - Pregão Presencial n<sup>o</sup> 004/09 - Objeto:** Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de editoração e publicação de todos os atos administrativos de interesse da EMDEC em jornal diário de grande circulação regional, estadual e nacional.

A Pregoeira e Equipe de Apoio **COMUNICAM** a data da **continuidade da sessão** ao licitante participante do **Pregão Presencial n<sup>o</sup> 004/09**, considerando a concessão de prazo nos termos do § 3<sup>o</sup> do Art. 48 da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93. **DATA: 09/06/2009 às 10h00min**, na Sala de Licitações da Gerência Jurídica, **Licitações e Contratos da EMDEC à Rua Dr. Salles Oliveira, n<sup>o</sup> 1028 – Vila Industrial - Campinas/SP.**

## HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

## PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2<sup>o</sup> DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

**Protocolo n<sup>o</sup> 722/2008 - Concorrência n<sup>o</sup> 34/2008 - Objeto:** Aquisição de órteses e proteções das especialidades cirúrgicas constantes na Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços, com fornecimento de equipamento de monitorização em regime de comodato. **Detentora da Ata:** Ventura Biomédica Ltda.

**Preços registrados:** para o item 01 (R\$525,02).

Campinas, 01 de junho de 2009

### SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente

## CANCELAMENTO DE ITENS E HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO n.º 456/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2009 - OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e de Limpeza, mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, combinado com o art. 3<sup>o</sup>, inciso II, do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 14.217/03, **resolvo:**

**01. CANCELAR** os itens 01, 05 e 07, por não haver propostas em condições de aceitabilidade;

**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n<sup>o</sup> 03/2009, referente ao objeto em epígrafe, para as empresas adjudicatárias abaixo:

- **Darquima Produtos para Limpeza Ltda.**, para os itens 02 (R\$7,20) e 03 (R\$9,60);

- **Terrão Comércio e Representações Ltda.**, para o item 04 (R\$11,30);

- **SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.**, para o item 06 (R\$8,10).

Campinas, 03 de junho de 2009

### SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

## CANCELAMENTO DE ITENS E HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO n.º 265/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2009 - OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar (campo cirúrgico, avental e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, combinado com o art. 3<sup>o</sup>, inciso II, do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 14.217/03, **resolvo:**

**01. CANCELAR** o item 03, por não haver interessados na apresentação de propostas;

**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n<sup>o</sup> 04/2009, referente ao objeto em epígrafe, para as empresas adjudicatárias abaixo:

- **Medclean Comercial Ltda.**, para os itens 01 (R\$13,45), 02 (R\$14,50) e 04 (R\$5,92);

- **Luratex Ind. Com. Têxtil e Hospitalar Ltda.**, para o item 05 (R\$11,50);

- **PS Distribuidora de Produtos da Saúde Ltda. ME**, para o item 06 (R\$9,39);

- **CEI – Comércio, Exportação, Importação de Materiais Médicos Ltda.**, para o item 07 (R\$ 9,50).

Campinas, 03 de junho de 2009

### SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

## CANCELAMENTO DE ITENS E HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO n.º 325/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2009 - OBJETO:** Aquisição de carro prateleira, carro cuba e carrinho para dispensação de medicamentos e material hospitalar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, combinado com o art. 3<sup>o</sup>, inciso II, do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 14.217/03, **resolvo:**

**01. CANCELAR** o item 03, por não haver propostas em condições de aceitabilidade;

**02. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n<sup>o</sup> 05/2009, referente ao objeto em epígrafe, para as empresas adjudicatárias abaixo:

- **Oxiluz Comercial Ltda. EPP**, para o item 01 no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

- **Vibel Comercial Ltda.**, para o item 02 no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Campinas, 03 de junho de 2009

### SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

## HOMOLOGAÇÃO

**PROTOCOLO n.º 528/2009 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2009 - OBJETO:** Contratação de empresa para organização, desenvolvimento e realização de capacitação, treinamento e matriciamento aos profissionais da área pública envolvidos com o atendimento a pacientes com câncer de boca na área de Campinas e Região, conforme especificações constantes no Anexo I.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93, combinado com o art. 3<sup>o</sup>, inciso II, do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 14.217/03, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n<sup>o</sup> 06/2009, referente ao objeto em epígrafe, para a empresa adjudicatária Colocar Supporte em Recursos Humanos Ltda. EPP no valor total de R\$ 121.687,07 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Campinas, 03 de junho de 2009

### SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**Protocolo nº: 322/2009 - Concorrência nº: 33/2009** – Aquisição de materiais descartáveis para a Área de Nutrição e Dietética, mediante sistema de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados, **decide:**

**01) Habilitar** à fase subsequente da licitação as empresas abaixo:

- **Columbia Comercial Paulista Ltda.;**
- **De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda.;**
- **King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.;**
- **Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.;**
- **SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.**

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às **09h30 do dia 15/06/2009**. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de junho de 2009

**A COMISSÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO HMMG  
TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Protocolo nº 32/2009 - Concorrência nº 12/2009** – Aquisição de medicamentos anti-bióticos e anestésicos, mediante Sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações acolhendo o parecer da Área técnica deste hospital e apreciando as propostas apresentadas para o certame epígrafado, **decide:**

**01) CLASSIFICAR** como vencedora as propostas das empresas abaixo para os itens mencionados:

- **Antibióticos do Brasil Ltda.**, para os itens 13, 59, 60, 64, 71 e 90;
- **Celofarm Ltda.**, para os itens 54, 57, 68, 76 e 84;
- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, para os itens 07, 18, 21, 31, 32, 34, 41, 46, 63, 67 e 80;
- **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, para os itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 24, 25, 29, 30, 33, 40, 45, 87 e 88;
- **Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.**, para os itens 04, 42, 43, 73 e 82;
- **Farmaconn Ltda.**, para os itens 52 e 55;
- **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para os itens 65 e 77;
- **Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.**, para o item 70;
- **Hospfar Ind. e Com. De Produtos Hospitalares Ltda.**, para o item 01;
- **Laboratórios Pfizer Ltda.**, para os itens 58 e 75;
- **Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.**, para o item 69;
- **Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.**, para os itens 27, 51, 56, 61, 62, 79, 81 e 89;
- **Prodiat Farmacêutica Ltda.**, para os itens 72, 83 e 85;

**2) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas para os itens abaixo, pelo motivo que expomos:

- a)** por deixarem de apresentar “Termo de Responsabilidade”, em desconformidade com o subitem 11.1 alínea “h”:
- Nacional Comercial Hospitalar Ltda., para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 14, 18, 22, 23, 34, 37, 38, 44, 53, 66, 79, 80 e 86;
- União Química Farmacêutica Nacional S/A, para os itens 21 e 86;
- b)** por deixar de apresentar o Laudo Analítico de Equivalência Farmacêutica, em desconformidade com o subitem 11.1 alínea “f”:
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., para o item 02;
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para os itens 21 e 35;
- c)** por deixar de apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação perante a AN-VISA, em desconformidade com o solicitado no subitem 11.1 alínea “j”:
- Farmaconn Ltda., para o item 76;

**03) CANCELAR** os itens 02, 03, 14, 22, 23, 35, 37, 38, 44, 53, 66 e 86 por falta de proposta em condição de aceitabilidade, e os itens 15, 16, 17, 19, 26, 28, 36, 39, 47, 48, 49, 50 e 74 por não lograrem interessados na apresentação de propostas;

**04) CLASSIFICAR** como **EMPATADAS** as empresas Celofarm Ltda., Farmaconn Ltda. e Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. a. para o item 78, devendo o sorteio para **DESEMPATE** acontecer no dia **16/06/2.009 às 10:00 horas**, caso não haja interposição de recurso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G, 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de junho de 2009

**A COMISSÃO**

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2009**  
*PA Nº 011/2009 PR-DT – Pregão Nº. 004/2009*

**Contratante:** Informática de Municípios Associados S/A - IMA

**Contratada:** MAIL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. - ME

**Objeto:** registro de preços de serviços de impressão de envelopes e cartas e serviço de acabamento gráfico.

ITEM	Q'TDE.	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	750.000	SV.	IMPRESSÕES DE ENVELOPES EM PAPEL SULFITE, 90 GRAMAS, FORMATO FECHADO: 141X217 MM, IMPRESSÃO 4X0 COR, ACABAMENTO: CORTE, VINCO E COLAGEM, COM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS E ENVELOPAMENTOS.	R\$ 0,46	R\$ 345.000,00
02	750.000	SV.	IMPRESSÕES DE CARTAS EM PAPEL SULFITE 150 GRAMAS, FORMATO ABERTO: 297X210 MM; FORMATO FECHADO: 99X210 MM; IMPRESSÃO 4X4 CORES; ACABAMENTO: CORTE E 2 (DUAS) DOBRAS COM SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS.	R\$ 0,093	R\$ 69.750,00
			VALOR GLOBAL		R\$ 414.750,00

**Vigência:** 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Campinas, 28 de maio de 2009

**CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N. 2009/53 - Presencial. Objeto:** Registro de preços de válvulas de ferro fundido dúctil. Recebimento das propostas até às **9h do dia 25.06.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Convite: 2009/19** – Prestação de serviços de recomposição de taludes e fundo do canal no Córrego do Piçarrão, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra. **Classificada 1º Lugar:** Tecnogab Engenharia e Construções Ltda., valor total R\$ 127.350,00. **Vigência do contrato:** 90 (noventa) dias. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO SOLENE**

*A Ser Realizada no dia 06 de junho de 2009 (sábado), às 16:00 horas, na Casa de Portugal, situada na Rua Ferreira Penteado, Nº 1349, Cambuí*

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **11ª. Reunião Solene**, a ser realizada no **dia 06 de junho de 2009 (sábado), às 16h00**, na Casa de Portugal, situada na Rua Ferreira Penteado, n. 1349, Cambuí, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Campineiro ao Sr. Pedro Pinto Peixoto.

Campinas, 03 de junho de 2009

**AURELIO JOSÉ CLAUDIO**

Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 12ª REUNIÃO SOLENE**

*A Ser Realizada no dia 09 de junho de 2009 (terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situada na Avenida Engenheiro Roberto Mange, Nº 66, Ponte Preta*

Ficam os Srs. Vereadores **CONVOCADOS** para a **12ª. Reunião Solene**, a ser realizada no **dia 09 de junho de 2009 (terça-feira), às 20h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situada na Avenida Engenheiro Roberto Mange, n. 66, Ponte Preta, oportunidade em que serão entregues ‘Título de Cidadão Campineiro’ ao Srs. José Soares de Marialva e Rodolpho Caniato e a Sra. Regina Márcia Moura Tavares.

Campinas, 03 de junho de 2009

**AURELIO JOSÉ CLAUDIO**

Presidente

**DIVERSOS**

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**PANIFICADORA ZEM LTDA. EPP** CNPJ 00.953.772/0001-48, I. E. 244.599.406.111, Estabelecida a Av. Orosimbo Maia, nº 310 - Centro -CPS - SP - CEP: 13010-211, **COMUNICA** o **Extravio** dos Livros de Reg. de Entradas de 1997 a 2008, Livros de Reg. Saídas de 1997 a 2008, Livros de Apuração de ICMS DE 1997 a 2008, Livros de Reg. de Inventário nº 1997, Livro de Insp. do Trabalho de 1997, Talões de Notas Mod. D-1 de nº 001 a nº 250, Mod. D-2 de nº 001 a nº 250, Mod. D-3 de nº 001 a nº 250 e Mod. D-4 de nº 001 a nº 250, Talões de Notas Mod. 1 de nº 000.001 a nº 000.250, Notas Fiscais Fatura Formulário Continuo Mod. 1 de nº 011.501 a nº 013.500, Guias de recolhimentos de Impostos Federais, Estaduais, Municipais e Trabalhistas. Não se responsabilizando pelo mau uso destes documentos. (03, 04, 05/06)

**COHAB-BANDEIRANTE**

CNPJ Nº. 46.065.546/0001-21

**CARGOS E REMUNERAÇÕES**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA COHAB-BANDEIRANTE, torna público os cargos e remunerações no exercício 2008:** Advogado, R\$ 3.255,79; Anal. Contabilidade, R\$ 2.599,60; Asses. Jurídico, R\$ 5.162,04; Ass. Asses. Jurídico, R\$ 1.378,26; Ass. Comerc. R\$ 1.130,91; Ass. Contabilidade, R\$ 1.682,70; Assist. Contratações, R\$ 1.495,34 Aux. Serv. Adm. R\$ 950,40; Aux. Sist. Financ. Habitação, R\$ 961,00; Caixa, R\$ 1.378,26; Coordenadores (Contratação, FCVS, Informática e Financeiro), R\$ 2.085,50; Gerentes (Adm. Contabilidade e Financeiro) R\$ 4.286,64, motorista, R\$ 1.130,91; Secretária, R\$ 1.378,26; Téc. Orçamentista R\$ 2.085,50 e Téc. Seg. Habitacional R\$ 1.378,26.

Campinas, junho de 2009

**ANNA MARIA AFFONSO FERREIRA**